

Revista

CRO



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Impresso Especial

1804/2004-DR/CE
CRO-CE

...CORREIOS...



IMPRESSO FECHADO
PODE SER ABERTO PELA ETC

Revista do Conselho Regional de Odontologia do Ceará - Ano 3 - Nº 08 - mai/ago de 2009

**CRO combate
exercício ilegal**

**Ciclo de
Atualização no Cariri**

**Atestados
falsos**

Acompanhe o trabalho do seu conselheiro federal



Audiência no Congresso Nacional discutiu CONFO, com a presença do conselheiro federal Benício Mesquita

**Gratuidade no
Congresso da
APCD 2010**

**Diagnóstico das
condições de trabalho
no interior**

www.cro-ce.org.br



INSTITUTO SAPIENTIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-ISES

CURSO DE EXTENSÃO

ADMINISTRAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

OBJETIVO:

Proporcionar aperfeiçoamento profissional, fornecendo conhecimentos no âmbito da gestão de consultórios odontológicos.
Desenvolver no profissional de odontologia uma postura prática e competitiva.

PÚBLICO ALVO:

Dentistas, atendentes e gestores de clínicas odontológicas.
Profissionais com interesse em Administração de Consultórios Odontológicos.

CARGA HORÁRIA:

60 horas-aula

PROGRAMA:

Planejamento Estratégico do Consultório Odontológico; Organização do Consultório Odontológico; Princípios de Marketing Aplicados às Atividades Odontológicas; Gestão Financeira e Contábil do Consultório Odontológico; Recursos Humanos do Consultório Odontológico; Saúde Ocupacional em Odontologia.

COORDENAÇÃO:

Dra. Cintia Figueiredo Sampaio Cavalcante
Mestre pela Universidade de Michigan –USA.

Investimento:
3 Parcelas de
R\$ 100,00

VEJA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NAS ÁREA DE:

GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AUDITORIA DE GESTÃO EM SAÚDE

ENFERMAGEM DO TRABALHO

SÁUDE PÚBLICA ÊNFASE EM

SAÚDE DA FAMÍLIA

ADMINISTRAÇÃO

EDUCAÇÃO

18 PARCELAS DE
R\$ 180,00

DESCONTO ESPECIAL PARA INSCRITOS NO CRO

INFORMAÇÕES: ISES – AV. CARAPINIMA, 1615 – BENFICA (próximo ao Shopping Benfica)

FONES: (85) 3253-1898 / 3253-3272 – 8678-3275

E-mail: ises@isesonline.com.br – Visite nosso site: www.isesonline.com.br



Maioria Silenciosa

O exercício do mandato de presidente do CRO-CE tem sido uma experiência e tanto, permitindo-me ser um observador privilegiado dos cenários odontológico e da saúde no Estado do Ceará.

Apesar da agenda atribulada e da carga de estresse decorrente das decisões que tomo diariamente na intenção de beneficiar os inscritos no Conselho, a população, e a nossa profissão – arte e ciência – como um todo, deparei-me a observar e analisar os meus interlocutores.

Neste processo, tomei ciência que a ausência de uma pessoa ou instituição a defender ou clamar por determinadas causas ou projetos não significa que estas demandas – sejam elas necessidades ou desejos, não sejam necessárias, justas e prioritárias na agenda, na pauta do Conselho, mas só e somente só que a maioria dos nossos inscritos é muda em suas reivindicações ou que nossos ouvidos institucionais não são capazes de captar suas falas. Por isso, uma maioria silenciosa.

A partir desta percepção e do entendimento de suas conseqüências, eu e meus conselheiros assim como o corpo de funcionários do CRO-CE continuamos a desenvolver ações solicitadas pelos grupos de pressão da categoria odontológica, mas também iniciamos uma série de atividades buscando ouvir e responder da forma adequada a esta maioria silenciosa, como poderá ser percebido a partir da leitura desta edição da Revista do CRO-CE.

Uma série de questões relevantes aos profissionais da Odontologia começaram a emergir, questões estas para quais os nossos olhos institucionais estavam cegos como, por exemplo, as condições trabalhistas no interior do Estado.

E uma vez descortinado um problema, temos de buscar uma solução. Não podemos mais fechar os olhos.

A resposta para os problemas da Odontologia, sejam de qual ordem for, cada um de nós já a tem. A grande questão é: como fazer para que a nossa solução seja a mais inclusiva possível?

Independente de sua proposta, eu não tenho dúvidas de que precisamos nos fortalecer politicamente para que os nossos clamores possam ser escutados e correspondidos pelas autoridades.

Minha proposta é simples. Simples não, é simplória. Tomo-a emprestada do livro do escritor francês Alexandre Dumas - “Os Três Mosqueteiros” onde está enuncia-

do um famoso brado “um por todos, todos por um”, ou seja, temos de nos solidarizar uns com os outros na busca das soluções.

Se há um evento em prol da nomeação dos concursados do Estado, o mesmo deve ser prestigiado por aqueles que esperam ser nomeados na prefeitura de Fortaleza, por aqueles que lutam por um PCCS digno na SESA, por aqueles que foram postos de lado na PEFOCE e assim por diante, e vice-versa. E não só os profissionais da Odontologia, mas suas famílias e amigos, pois se a sociedade não se sensibilizar com a nossa justa causa, não teremos espaço na agenda das autoridades constituídas.

Temos que encarar a realidade: não existe uma bancada da Odontologia, seja ela de inscritos no CRO-CE ou de políticos de outras profissões, que tenham um compromisso firme com a Odontologia e seus profissionais. Falo de compromisso coletivo, e não individual ou setorial.

Não há colega inscrito que tenha influência bastante para abrir os canais do poder para nossas reivindicações ou se há, este ainda não apareceu e se propôs a defender as nossas bandeiras de forma efetiva.

Ou construímos uma relação institucional forte com os poderes constituídos, através de nosso engajamento e união, ou permaneceremos a margem das prioridades da sociedade.

Pense. Reflita. O que eu disse é a mais pura verdade, apesar de doer em nosso orgulho, mas o primeiro passo para resolver um problema, é reconhecer o problema.

Sou cirurgião-dentista, sempre vou ser. Não pretendo largar a Odontologia e recomeçar em outra profissão, como pensam alguns dos mais novos, ou me aposentar, como conjecturam alguns dos mais velhos. Temos o dever de combater o bom combate, devolvendo a Odontologia, a nossa profissão ao panteão merecido pelos serviços que prestamos a sociedade e a saúde de nosso povo.

Arregace as mangas e junte-se às nossas entidades. Precisamos de você!

Um grande abraço

MARLIO XIMENES CARLOS
Presidente do CRO-CE

EXPEDIENTE

A **Revista do CRO-CE** é uma publicação do Conselho Regional de Odontologia do Ceará. As matérias assinadas não refletem, necessariamente, a opinião da entidade. **Jornalista Responsável:**

Luciana Barroso (JP1217CE). **Projeto Gráfico e Diagramação:**

Saul Ferreira. **Créditos fotográficos desta edição:** arquivo

CRO-CE. **Foto da capa:** Arquivo CFO. **Revisão:** Girlene Moreira.

Impressão Gráfica: Gráfica e Editora Pouchain Ramos

(85.3231.3219). **Tiragem:** 9,5 mil exemplares. **Corpo Editorial:** Márlcio Ximenes Carlos, Alexandre Simões Nogueira, Tácio Pinheiro Bezerra, Ivany Soares e Sousa, Elilton Cavalcante Pinheiro Jr., Bruno Barreto Gonçalves Barreira. **Conselheiros Efetivos:** Marlio Ximenes Carlos (Presidente), Manoel de Jesus Rodrigues Mello (Secretário),

José Cláudio Cid Pereira (Tesoureiro), Alexandre Simões Nogueira e Maria Aragão Sales. **Conselheiros Suplentes:** Manoel Lacerda Neto, Ricardo Nogueira Simões, José Lincoln Carvalho Parente, Tácio

Pinheiro Bezerra e Joice Guedes Carneiro. **Comissão de Ética:**

Alexandre Simões Nogueira (CRO-2777), Ricardo Nogueira Simões (CRO-2237), Tácio Pinheiro Bezerra (CRO-4167). **1ª Câmara de**

Instrução de PEO: Alexandre Simões Nogueira (CRO-2777), José Maria Viana da Costa Júnior (CRO-2239), Rachel Viana Guimarães (CRO-4679). **2ª Câmara de Instrução de PEO:** Tácio Pinheiro

Bezerra (CRO-4167), Adriana de Moraes Correia (CRO-3457), Rita de Kátia Moitas Kramer de Mesquita (CRO-1795). **3ª Câmara de**

Instrução de PEO: Ricardo Nogueira Simões (CRO-2237), Marcelo Girão Chaves (CRO-2493), Ricardo Souza Martins (CRO-2434).

Comissão de Tomada de Contas: Maria Aragão Sales (CRO-1119), Joice Guedes Carneiro (CRO-3480), José Lincoln Carvalho Parente (CRO-3671). **Comissão de Fiscalização:** Ricardo Nogueira Simões

(CRO-2237), Joice Guedes Carneiro (CRO-3480), Benício Paiva Mesquita (CRO-1427). **Comissão de Educação Permanente:**

Tércio Menezes Gurgel (CRO-2423), Alexandre Simões Nogueira (CRO-2777), Tácio Pinheiro Bezerra (CRO-4167), Vicente Paulo

Ponte Neto (CRO-5315), Juliana Ribeiro Francelino Sampaio (CRO-3956). **Comissão de Políticas Públicas:** Maria Aragão Sales

(CRO-1119), Rodrigo Carvalho Nogueira (CRO-2806), Luzia Lobo Moreira (CRO-2316), Reginaldo Alves das Chagas (CRO-2746), Alex

Sandro Rodrigues de Castro (CRO-3718). **Comissão de Relações**

Institucionais: Ângela Maria Leitão Almeida (CRO-1400), Francisco das Chagas Oliveira Brito (CRO-2508), Antônio Mário Cardoso

Neto (CRO-5037), Aníbal Araújo Pinto (CRO-2251). **Comissão**

de Saúde do Trabalhador: Antônio César Josino Rodrigues (CRO-1513), Sérgio Silva Vieira da Fonseca (CRO-561), Cecília

Holanda de Figueiredo (CRO-2244), Polyanna Maria Rocha Novais (CRO-2497), Enfermeira Débora Rodrigues Guerra (COREN-80828).

Comissão de Informática: José Emilson Motta Barros de Oliveira (CRO-3240), Frederico Nicholas Nobre de Oliveira Sá (CRO-4294),

Joaquim Oliveira Pimentel (CRO-4787). **Comissão de Valorização**

Profissional: José Lincoln Carvalho Parente (CRO-3671), Joice Guedes Carneiro (CRO-3480), Manoel Lacerda Neto (CRO-873).

Comissão de Comunicação: Ivany Soares de Sousa (CRO-1132), Elilton Cavalcante Pinheiro Júnior (CRO-2235), Bruno Barreto

Gonçalves Barreira (CRO-5630). **Comissão de Odontologia**

Desportiva: José Cláudio Cid Pereira (CRO-2498), Danilo Lopes Ferreira Lima (CRO-2216), Alexandre Simões Nogueira (CRO-2777).

Delegados Regionais – **Zona do Cariri (Juazeiro do Norte):** Juliana Ribeiro Francelino Sampaio. **Zona Norte (Sobral):** Vicente

Paulo Ponte Neto.

SUMÁRIO

05	Por dentro do CRO-CE	
	CRO-CE investe em sistema de gerenciamento de material e arquivo	05
	Reforma na secretaria torna atendimento mais eficaz	06
	Jurídico com novas instalações	
07	Comissão de ética	
	Cuidados relativos ao fornecimento de atestados em Odontologia	07
	CRO-CE institui câmaras específicas na Comissão de Ética	08
09	Comissão de orientação profissional e fiscalização	
	CRO-CE leva fiscalização a todo Estado do Ceará	09
	Exercício ilegal da profissão: processos abertos e penas sentenciadas	10
11	Odontologia e Legislação	
	Concursados do Estado e da Prefeitura esperam nomeação	11
	Cirurgião-Dentista nas UTIs	11
	CROs e CFO discutem lei que criou os Conselhos de Odontologia	12
	Odontologia do Trabalho em debate na Câmara Federal	12
	Peritos legistas da Odontologia são discriminados pelo Estado	13
	Lei cria Semana Estadual de Promoção da Saúde Bucal	13
14	Agenda	
	Fortaleza sedia 11ª Reunião da SNPqO	14
15	Comissão de Educação Permanente	
	Ciclo de Atualização Científica no Cariri	15
16	16 de outubro: Festa do Cirurgião-Dentista	16
17	Por onde anda seu Conselheiro Federal	
	Por uma tabela de procedimentos digna para os CDs	17
18	Educação	
	Curso de Gestão em Saúde Bucal	18
	Conselheiro do CRO coordena curso de Odontologia da UFC em Sobral	19
	CRO-CE defende serviço de CTBMF no HUWC	20
21	Comissão de Valorização Profissional	
	CRO-CE estabelece convênios com grandes ganhos para os inscritos	21
23	Artigo Científico	
	Aferição do teor de cloro ativo e do pH de soluções à base de hipoclorito de sódio	23
25	Eventos	
	III Congresso Internacional de Odontologia	25
	CD recebe título de Cidadão de Fortaleza	27
	XX COBRAC em Fortaleza	27
	I Jornada de Atenção a Pacientes HIV	27
	Jornada Sobralense de Diagnóstico Oral	27
28	Educação	
	Reunião científica do HGF	28
	VII Jornada de Odontologia da UFC	28
29	Comissão de Orientação Profissional e Fiscalização	
	CRO-CE faz diagnóstico das condições de trabalho no interior	29
30	Jornal Sindiodonto	
33	CRO Solidiedade	33
34	História de Vida	34

CRO-CE investe em sistema de gerenciamento de material e arquivo

A modernização faz parte do projeto da atual gestão do CRO-CE. Departamentos como almoxarifado, patrimônio e arquivo estão sendo reorganizados dentro de padrões modernos de otimização do trabalho feito por cada um deles.

No que diz respeito ao controle de materiais do almoxarifado e patrimônio do CRO-CE, foi implantado um software que permite que tudo seja cadastrado e controlado, de modo a melhor gerenciar cada bem que o Conselho possui, bem como organizar “o que entra e o que sai” em termos de material de uso diário.

De acordo com a gerente administrativa, Livia Belchior, “o sistema permite que o Conselho tenha consciência plena de tudo aquilo que utiliza, em material de expediente, por exemplo. Isso faz com que o uso seja mais racional e evita o desperdício”.

O Conselho fez um contrato de prestação de serviços com a técnica em informática Sara Fael. Ao final de agosto, cerca de um mês após sua contratação, já havia significativo avanço na reestruturação do almoxarifado e controle do patrimônio. Foi realizado o cadastramento de mais de mil fichas de patrimônio e dado suporte na área de informática, tanto na manutenção dos equipamentos eletrônicos (microcomputadores, impressoras etc), quanto na digitalização de documentos.

O arquivo da entidade é um caso a parte. Há anos o Conselho acumula papéis de todas as naturezas, como documentos financeiros, “prontuários” de cada inscrito (fichas com toda a história do CD desde sua entrada no Conselho), ofícios recebidos e expedidos, dentre outros. Esse material acumulava-se em caixas plásticas e pastas de papelão dispostas em uma sala abarrotada delas. Nesse formato o arquivo era ineficaz, tendo em vista que a disposição do material não permitia que fosse possível realizar alguns tipos de consulta ou pesquisa, o que dificultava o trabalho.

Agora os documentos estão aos cuidados da estagiária de biblioteconomia Leurismar Pinheiro, contratada através de seleção feita em convênio com o Centro Integrado Empresa Estágio – CIEE. O trabalho de Leurismar é auxiliar na organização destes milhares de documentos existentes. Para tanto o CRO conseguiu um patrocínio no valor de 60 mil reais, junto ao Conselho Federal de Odontologia (CFO), para adquirir um equipamento que permite a conservação e organização desse material da maneira apropriada.

Num primeiro momento, os papéis estão sendo colocados nos novos armários, para que se acabe de vez com as caixas e pastas. Em seguida, quando tudo estiver seguramente guardado, será feita a catalogação minuciosa e o arquivamento, segundo as normas de biblioteconomia.



ANTES



Arquivo antes da nova organização



DEPOIS



Novo equipamento permite uma melhor conservação

Reforma na secretaria torna atendimento mais eficaz



De 90, a inscrição de profissional agora sai, em média, em 30 dias

Inscrições realizadas entre janeiro e agosto de 2009

172 - CIRURGIÕES-DENTISTAS
 Provisórias: 102
 Principais: 26
 Secundárias: 13
 Transferências: 31
 21 - EMPRESAS PRESTADORAS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
 6 - LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
 23 - TÉCNICOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
 90 - TÉCNICOS DE SAÚDE BUCAL
 488 - AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL
 36 - AUXILIARES DE PRÓTESE DENTÁRIA
 7 - EMPRESAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 54 - ESPECIALIDADES

Foi concluída no último mês de agosto a reforma da secretaria do CRO-CE. As mudanças trouxeram, além de ampliação do espaço físico, um novo conceito de atendimento para os profissionais que procuram o Conselho. A ideia principal é dar mais agilidade e humanizar o atendimento.

Antes da obra, a secretaria e o setor financeiro ficavam isolados do público e o contato era feito através de pequenas janelas. Agora quem procura o Conselho entra em contato direto com quem vai encaminhar sua demanda, através do atendimento em guichês. Além do ambiente mais acolhedor, a mudança trouxe rapidez, resolutividade e produtividade, pois os funcionários pas-

saram por capacitação específica e adquiriram uma nova metodologia de trabalho que evita a dispersão.

A secretaria do CRO é responsável pelo encaminhamento de inscrições, cadastro, emissão de carteiras, declarações, dentre outros serviços. Para exemplificar o aumento da eficiência, hoje uma inscrição de profissional no Conselho sai, em média, no período de 30 dias. Antes do novo sistema, o prazo era bem maior, cerca de 90 dias.

A nova estrutura garante ainda atendimento exclusivo para quem vai resolver alguma questão financeira. A medida permite mais privacidade e evita constrangimentos.

Jurídico com novas instalações



Mara Sousa, advogada do CRO-CE

A Comissão de Ética e o Setor Jurídico do CRO-CE foram remanejados para uma sala maior, mais adequada às suas tarefas e com mais funcionalidade. Já se encontra em andamento também a criação do SEJUR (setor jurídico), órgão técnico, composto pela Assessoria Jurídica (ASSEJUR) e Procuradoria Jurídica (PROJUR). A ideia é dar maior suporte jurídico às ações e atividades do Regional, bem como acelerar e dinamizar todos os atos inerentes a essa área. Destaca-se que cada um desses setores terá atribuições e competências específicas, porém interligadas entre si.

Cuidados relativos ao fornecimento de atestados em Odontologia



Alexandre Nogueira

Presidente da Comissão de Ética do CRO-CE

alexandrenogueirasobral@cro-ce.org.br

De acordo com a Lei 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia, compete ao cirurgião-dentista atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego (Artigo 6º, Inciso III). Cabe aos CDs se utilizarem desta prerrogativa legal com objetivo de fornecer aos seus pacientes atestados realmente verídicos, devidamente redigidos, assinados, carimbados e datados, através dos quais um determinado fato é notificado. É um documento legal e, portanto, da maior responsabilidade por parte de quem o emite.

Atestar falsamente que um determinado paciente possui boas condições de saúde bucal, ausência de doenças periodontais, cáries, patologias etc., constitui grave infração ética, prevista pelo Código de Ética Odontológica (CEO). De acordo com o capítulo V do CEO, em seu artigo 7º, Inciso XI, constitui infração ética fornecer atestado que não corresponda à veracidade dos fatos ou dos quais não tenha participado.

Imaginemos que uma pessoa “amiga” solicite a um cirurgião-den-

tista atestado para que possa justificar seguidas faltas ao emprego. Além de se burlar o empregador e das eventuais sanções éticas previstas no CEO, ainda corre-se alguns riscos, senão vejamos. Considerando que o “amigo” solicitou atestado que informasse, por exemplo, que na tarde do dia 5 de outubro de 2009 ele foi atendido por determinado profissional, passando toda a tarde deste dia na clínica odontológica. Imaginemos que este paciente, usando de má fé, tivesse participado de um ato ilícito naquela tarde e que futuramente

isto fosse descoberto

e que a justifica-

tiva apresen-

tada fosse o

atestado

odonto-

lógico

(o ci-

irurgião-

dentista

forneceu

o ates-

tado a

pedido do

“amigo” que

pretendia abo-

nar falta no em-

prego, lembram-se?). A

autoridade policial poderia soli-

citar o comparecimento do cirurgião-

dentista para prestar esclarecimentos

visto que todas as evidências aponta-

riam que o suposto paciente agora era

o principal suspeito de um ato ilícito.

Como ficaria a situação do cirurgião-

dentista que atestou falsamente? No

mínimo ficaria bastante complicada,

neste caso não necessariamente

perante seu Conselho de classe, mas

perante à Justiça Comum e todas as

eventuais penalidades previstas para

a falsidade ideológica (Código Penal:

Art. 299 - Omitir, em documento

público ou particular, declaração que

dele devia constar, ou nele inserir ou

fazer inserir declaração falsa ou diver-

sa da que devia ser escrita, com o fim

de prejudicar direito, criar obrigação

ou alterar a verdade sobre fato jurídi-

camente relevante. **Pena** - reclusão,

de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa,

se o documento é público, e reclusão

de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se

o documento é particular. Parágrafo

único - Se o agente é funcionário

público, e comete o cri-

me prevalecendo-

se do cargo, ou

se a falsifica-

ção ou al-

teração

é de as-

senta-

mento

de re-

gistro

civil,

a u -

menta-

se a pena

de sexta

parte).

Segundo

a Resolução CFO-

87/2009, que normatiza a

perícia e junta odontológica e dá

outras providências, em seu artigo

11º, somente aos cirurgiões-den-

tistas e médicos, no estrito âmbito

de suas competências técnicas, é

facultada a prerrogativa do for-

necimento de atestado de afasta-

mento do trabalho. Os CDs peritos

oficiais somente devem aceitar ates-

tados, para a avaliação de afastamen-

to de atividades, quando emitidos

por CDs inscritos no Conselho Re-

De acordo com o capítulo V do CEO, em seu artigo 7º, Inciso XI, constitui infração ética fornecer atestado que não corresponda à veracidade dos fatos ou dos quais não tenha participado.

gional de Odontologia, onde conste de forma inequívoca e legível o nome completo do profissional sem abreviaturas, o número do registro no Conselho da jurisdição e a assinatura. Informa ainda que o atestado odontológico goza de presunção de veracidade, devendo ser acatado por quem de direito, salvo se houver divergência de entendimento por cirurgião-dentista perito oficial da instituição. Além disto, segundo esta Resolução, em caso de indício de falsidade no atestado, detectado por cirurgião-dentista investido na função de perito oficial, este se obriga a representar ao Conselho Regional de Odontologia de sua jurisdição.

Não é demais lembrar de que a finalidade do atestado fornecido deve estar explícita (fins trabalhistas, escolares etc) ao invés da expressão “para os devidos fins”, além disto o Código Internacional de Doenças (CID) deve constar no atestado ao invés do tratamento realizado (CID de dente incluso, por exemplo, ao invés de remoção cirúrgica de dente incluso) e uma cópia deve ficar guardada no prontuário do paciente. Caso o profissional opte em não colocar o CID ou explicitar, por exemplo, a eventual doença da qual o seu paciente é portador, por razões éticas (sigilo profissional), deve estar plenamente consciente de que o atestado, por ser um documento legal, pode gerar a necessidade de comprovação, devendo o profissional estar preparado para fazê-lo seja em que instância for. Pressupõe-se que a quem o atestado se destina, deve ter plena confiança no conteúdo do mesmo, sem que necessariamente haja explícita a doença do paciente.

Recomenda-se a leitura da Resolução CFO-87 datada de 26 de maio de 2009 para obtenção de outros esclarecimentos acerca dos atestados odontológicos.

CRO-CE institui câmaras específicas na Comissão de Ética

O CRO-CE instituiu três Câmaras de Instrução de Processo Ético, cada uma com três membros. Em todo Regional é obrigatória a existência de Comissão de Ética, que deverá ser constituída por três conselheiros (entre os efetivos e suplentes), todos indicados pela Plenária do CRO-CE.

A critério de cada Regional, dependendo da necessidade em agilizar as instruções processuais, poderá se criar qualquer número de Câmaras de Instrução de Processo Ético, todas vinculadas à Comissão de Ética.

As Câmaras também são constituídas por três membros, indicados pelos conselheiros

e escolhidos pela Plenária. Os componentes das três Câmaras de Instrução de Processo Ético foram escolhidos e agrupados também por padrões de afinidade com esses assuntos. Na escolha, deu-se preferência aos profissionais com especialização em Odontologia Legal ou que já tinham experiência em Comissão de Ética.

As câmaras pretendem agilizar e dinamizar os processos existentes no CRO-CE, a partir de uma divisão dos processos por assuntos afins, facilitando a apreciação, normatização dos procedimentos e consequente tomada de decisão dos respectivos casos.

1ª CÂMARA DE INSTRUÇÃO ÉTICA

		MEMBROS E SEUS CONTATOS
ALEXANDRE SIMÕES NOGUEIRA – CRO 2777 alexandrenogueirasobral@cro-ce.org.br	JOSÉ MARIA VIANA DA COSTA JÚNIOR – CRO 2239 costajunior94@cro-ce.org.br	RACHEL VIANA GUIMARÃES – CRO 4679 rviana22@cro-ce.org.br

2ª CÂMARA DE INSTRUÇÃO ÉTICA

		MEMBROS E SEUS CONTATOS
TÁCIO PINHEIRO BEZERRA – CRO 4167 drtpb@cro-ce.org.br	ADRIANA DE MORAES CORREIA – CRO 3457 adrianamcorreia@cro-ce.org.br	RITA DE KÁTIA M. KRAMER DE MESQUITA – CRO 1795 katiamkmodonto@cro-ce.org.br

3ª CÂMARA DE INSTRUÇÃO ÉTICA

		MEMBROS E SEUS CONTATOS
RICARDO NOGUEIRA SIMÕES – CRO 2237 dr.ricardosimoes@cro-ce.org.br	MARCELO GIRÃO CHAVES – CRO 2493 marcelogiraochaves@cro-ce.org.br	RICARDO SOUZA MARTINS – CRO 2434 rmartins@cro-ce.org.br

CRO-CE leva fiscalização a todo Estado do Ceará



Prisão de prático no município de Amontada: a denúncia surgiu a partir da divulgação que o próprio falso profissional fazia de suas atividades numa rádio local

Uma das metas já alcançadas pela nova gestão do CRO-CE é a ampliação da atuação do órgão no interior do Estado. Levar o CRO-CE para o interior para atuar mais perto dos profissionais da Odontologia e fiscalizar a atividade *in loco* é fundamental não só para os CDs, mas para a população que recebe estes cuidados.

A Comissão de Orientação Profissional e Fiscalização vem fazendo um trabalho permanente e levantando um dossiê da prática ilegal em suas viagens. Já são 8 mil quilômetros rodados e 50 municípios visitados em sete viagens, realizadas nos meses de abril, julho e agosto, apesar dos percalços gerados pelas intensas chuvas.

Com a aquisição de um novo carro – um Fiat Doblô, maior e mais estruturado, as tarefas ganharam mais eficácia. Antes, a Comissão, em alguns momentos, tinha de ir mais de uma vez na mesma cidade, pois a equipe não ia completa. “Na primeira visita, só se recolhiam provas e depois o advogado retornava com o processo. Agora, como viaja toda a equipe – fiscais e assessoria jurídica – os processos criminais são abertos na mesma oportunidade, no fórum do próprio município”, explica a CD Ana Vanúcia, funcionária da Comissão.

Além disso, caso o juiz acolha a denúncia, a Comissão realiza também o recolhimento do material. “Um veículo de maior porte facilitou também este processo”, acrescenta Vanúcia. Durante as viagens, a Comissão aproveita também para ter contato e ouvir CDs e profissionais auxiliares.

Em 2009, foram feitas cinco apreensões de material por exercício ilegal da profissão (prático). Mas ainda é necessário conscientizar a população, e a própria Justiça, de que o exercício ilegal deve ser punido com o encerramento do serviço. “É um problema cultural”, diz Vanúcia, “um juiz, por exemplo, puniu um prático mandando-o fazer próteses gratuitas para a população. Como, se ele não pode exercer?”, questiona.

Todos somos responsáveis

As visitas servem também para fazer a fiscalização da biossegurança no serviço público de saúde, notadamente nas equipes do Programa de Saúde da Família.

Vanúcia é enfática: “caso haja a constatação de problemas, o coordenador é imediatamente notificado e é dado um prazo para solucioná-los. Em Itaitinga, por exemplo, não houve retorno. Quando isso ocorre, acionamos a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública do Estado para tomar as medidas cabíveis”.

As visitas da Comissão têm critérios de escolha. Elas priorizam os municípios nunca visitados, os que possuem maior concentração de cirurgiões-dentistas e aqueles de onde provêm as denúncias.

Municípios visitados em 2009

Acaraú, Acopiara, Alto Santo, Amontada, Ararendá, Aurora, Barbalha, Barro, Bela Cruz, Boa Viagem, Brejo Santo, Caririaçu, Catunda, Crateús, Crato, Cruz, Groaíras, Ibicuitinga, Iguatu, Ipaporanga, Itatira, Jaguaruana, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Milhã, Mombaça, Morada Nova, Morrinhos, Nova Russas, Palhano, Paraipaba, Pedra Branca, Penaforte, Porteiras, Quixadá, Quixeramobim, Russas, Santana do Acaraú, Senador Pompeu, Sobral, Solonópole, Tamboril, Trairi, Umari, Umirim

Exercício ilegal da profissão: processos abertos e penas sentenciadas

CIDADE	Nº PROCESSO	NOME	PENA
Amontada	200600164590-0	José Victor Portela da Cunha	Transação penal oferecida
Aracati	200600207372-2/0	Everardo Barbosa Lima	Pena pecuniária de R\$ 350,00
Banabuiú	200716800197-0	Daniel Bandeira Lima	Pena pecuniária de R\$ 760,00
Bela Cruz	200800159133-5/0	João Carlos de Moraes	Extinção da punição devido a prescrição punitiva
Bela Cruz	200600161538-6/0	João Bernardino Pontes	Transação penal: entrega de 5 próteses para idosos carentes
Fortaleza	200800025191-3/0	Antônio Jerônimo Chagas Brito	Arquivado definitivamente por cumprimento da transação penal
Independência	200800342563-7	José Ramiro Vieira	Arquivado definitivamente por doação de seis cestas básicas
Itarema	200600137760-4/0	João Batista Rios	Pena pecuniária R\$ 875,00
Juazeiro do Norte	200700040645-5	João Bernardino Filho	Pena restritiva de direitos e multa de R\$ 250,00 em 5 cestas básicas para o Abrigo Domiciliar
Maracanaú	200800127506-9	Paulo César da Silva	Extinta a punição por prescrição, decadência ou perempção
Mombaça	200600156656-3/0	Lucivan Lucena de Sousa	Pena pecuniária R\$ 415,00
Morada Nova	200700290016-3/0	Raimunda Ribeiro de Almeida	Pena pecuniária de R\$ 200,00 em cestas básicas para Assembleia de Deus
Morrinhos	200700119737-0	Carlos Nelson Sampaio	Pena pecuniária de dois salários mínimos, doados ao Abrigo Nossa Senhora de Acaraú
Novo Oriente	200800354784-8	José Lima Pereira	Transação penal cumprida
Novo Oriente	200800354785-6	Francisco Xavier Soares	Transação penal cumprida
Quixadá	200800083870-1/0	Hemetério Bandeira de Melo	Pena pecuniária revertida a Maternidade Jesus Maria José
Quixadá	200800311815-7/0	Francisco Pinheiro	Pena pecuniária de R\$1245,00 doada a Escola Terra dos Monólitos
Russas	*	José Erisvaldo Soares	Extinta a punição
São Benedito	200700098551-0/0	Francisco Alves de Souza	Transação penal e extinção de punibilidade
Senador Pompeu	200600173860-7/0	Aécio Moreira da Silva	Pena pecuniária de R\$ 233,20 paga a casa paroquial
Senador Pompeu	200600204765-9/0	Agostinho Ferreira de Melo	Extinta a punição por cumprimento de pena
Senador Pompeu	200600204763-2-0	Antônio Batista de Almeida	Transação penal oferecida
Umirim	200700266008-1	Antônio Carneiro Davi	Pena pecuniária de R\$ 380,00, revertidos para realização de exames de DNA
Várzea Alegre	200800005237-6	Jesuíta	Arquivado definitivamente por desistência
Várzea Alegre	200500278459-0/0	Clerismar Jr. da Silva	Pena pecuniária/ óbito do acusado
Maracanaú	200800029848-0/0	Angelita de Oliveira Lima	Arquivado definitivamente por cumprimento da transação penal

Dicionário Jurídico

Transação penal – “acordo” que o Ministério Público propõe ao infrator de que não será dada continuidade ao processo criminal, desde que ele cumpra determinadas condições impostas pelo Ministério Público (ex.: prestação de serviços à comunidade, pagamento de cestas básicas etc.).

Pena pecuniária – punição revertida em pagamento em dinheiro num valor estipulado pela Justiça.

Prescrição – extinção do processo por decurso de prazo.

Perempção – perda do direito de demandar o réu sobre o mesmo objeto da ação, quando o autor abandona o processo por três meses.

Concursados do Estado e da Prefeitura esperam nomeação



Deputado Heitor Férrer

Diversos cirurgiões-dentistas, dentre outros profissionais de saúde, aguardam nomeação após terem sido aprovados em concursos públicos, tanto na Prefeitura de Fortaleza, quanto no Governo do Estado. O problema é que o prazo tem se prolongado indefinidamente e alguns concursos podem perder a validade.

O Dr. Tácio Bezerra tem representado o CRO-CE em audiências públicas na Assembleia Legislativa que tratam de temáticas relativas à profissão de cirurgião-dentista, inclusive no que se refere ao concurso do Estado.

Em 2006, a Prefeitura de Fortaleza realizou concurso para preencher 460 vagas para CD no Programa de Saúde da Família – PSF. No entanto, até agora, 189 cirurgiões-dentistas ainda não ocuparam seus cargos. O certame foi revalidado até maio de 2010, após amplo movimento dos concursados. De acordo com o CD Francisco das Chagas Oliveira Brito, que acompanha de perto as negociações, “a revalidação foi uma das grandes vitórias”. A outra conquista elencada pelo Dr. Chagas diz respeito a uma liminar obrigando a Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) a convocar os profissionais. No entanto, a PMF conseguiu cassar a referida liminar. Atualmente os cirurgiões-dentistas aprovados aguardam o julgamento de uma ação civil pública movida pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pú-

blica do Estado do Ceará. Caso até maio de 2010, não haja a convocação, o movimento buscará novamente à justiça, na expectativa de êxito.

Já em âmbito estadual, o caso envolve 1.087 profissionais de Odontologia, enfermagem, farmácia e bioquímica, aprovados em concurso público realizado em 2006 e homologado em dezembro de 2007. Destes profissionais, os cirurgiões-dentistas foram aprovados, segundo o edital do concurso, para vagas nos hospitais e centros de especialidades odontológicas (CEOs), em Fortaleza.

Em novembro do ano passado, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-CE) determinou o prazo de 120 dias para a convocação dos concursados, no entanto, o governo recorreu da determinação e o imbróglio continua. No último dia 9 de setembro, a justiça determinou que o governo do Estado demitisse 144 funcionários terceirizados que ocupavam vagas na saúde para as quais há servidores aprovados e não chamados.

Na Assembleia Legislativa quem tem encampado a luta dos profissionais que aguardam convocação é o deputado estadual Heitor Férrer (PDT). Segundo ele “o governo tem até dezembro deste ano para chamar os concursados, mas não pode é sair colocando terceirizados em cargos para os quais existem pessoas aprovadas em concurso público esperando nomeação. Não se pode admitir que servidores que passaram em um difícil certame estejam, há quase dois anos, esperando para serem chamados porque o governador contratou terceirizados, violando princípios legais, constitucionais e éticos”.



Deputada Lívia Arruda

Cirurgião-Dentista nas UTIs

A Deputada Estadual Lívia Arruda (PMDB) apresentou na Assembleia Legislativa no primeiro semestre deste ano um projeto de indicação dispondo sobre a inclusão do profissional de Odontologia na equipe multidisciplinar das unidades de terapia intensiva (UTI) da rede pública de saúde do Estado do Ceará. Segundo a Deputada “o projeto visa prestar assistência odontológica e ajudar a prevenir infecções hospitalares sistêmicas relacionadas ao sistema estomatognático, em especial as respiratórias, que prejudicam a recuperação do paciente.”

Na Câmara Federal, tramita o projeto de lei nº 2776/2008, de autoria do Deputado Neilton Mulim (PR-RJ), sobre o mesmo tema. O PL está na Comissão de Seguridade Social e Família esperando parecer do relator.

CROs e CFO discutem lei que criou os Conselhos de Odontologia

Nos idos de 1964, foi instituída a Lei nº 4324/64 que criou os Conselhos regionais e o Conselho Federal de Odontologia no Brasil. Ao longo dos anos, com as diversas alterações ocorridas no dia-a-dia das atividades dos cirurgiões-dentistas e dos Conselhos, a lei foi ficando obsoleta, sendo necessário que se faça uma revisão completa dos seus artigos.

Nesse sentido, o CFO estimulou um movimento pela reformulação da Lei nº 4324/64, que levou a reuniões dos Conselhos Regionais para discutir ponto a ponto da legislação e formular as propostas de alteração. Esses encontros ocorreram nas cinco regiões do país e culminaram em um evento nacional realizado em Brasília, nos dias 28 e 29 de maio deste ano. Na ocasião, foram apresentadas as propostas elaboradas pelos CROs de cada região, debatidos os pontos em acordo e defendidos os divergentes.

Representando o CRO-CE, o Dr. Tácio Bezerra participou do evento que teve a presença dos deputados federais Rafael Guerra, Mauro Nasif, Geraldo Thadeu, Damião Fe-

liciano e dos representantes dos deputados Neilton Mulim e Paes de Lira.

Durante dois dias, a lei foi amplamente revista e um documento com as propostas finais foi elaborado. Este documento ainda tem pontos que não encontraram acordo e serão novamente discutidos em reunião dos Conselhos. Dentre outras questões, a proposta traz nova redação para artigos ultrapassados que, por exemplo, fazem menção a órgãos que já não existem ou algo que se assemelhe, além de sugestões a cerca do processo eleitoral dos Conselhos, incluindo composição de chapas, reeleição, duração dos mandatos, sistema de eleição (diretas ou indiretas), etc. Há ainda artigos que tratam de processos administrativos e penalidades, dentre outros temas. Quando houver consenso entre os Conselhos em relação a todos os artigos da proposta de revisão da lei, a íntegra do documento será encaminhada para apreciação pelo CFO, que deverá seguir com os trâmites legais, para a aprovação das modificações pelo Congresso Nacional.

Odontologia do Trabalho em debate na Câmara Federal

Foi realizada no dia 23 de junho de 2009, uma audiência pública na Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 422/07. O PL propõe alterar os artigos 162 e 168 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para incluir a Odontologia do Trabalho entre os serviços especializados que as empresas devem manter com vistas à prevenção e monitoramento dos problemas ocupacionais de seus funcionários. O CRO-CE enviou o CD Carlos Santos de Castro Filho – Especialista em Odontologia do Trabalho, como representante da categoria, em defesa da segurança e da saúde bucal do trabalhador.



Carlos Santos de Castro Filho (CRO-CE 3232) falando aos deputados da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)



Dep. Federal José Guimarães (PT-CE), relator do PL 422/07

Peritos legistas da Odontologia são discriminados pelo Estado



Dr. Tácio Bezerra

Comissão de Ética do CRO-CE
drtpb@cro-ce.org.br

O governo do Estado do Ceará, em atitude discriminatória, conseguiu aprovar no legislativo estadual projeto de lei concedendo aumento de 116% apenas para os peritos legistas médicos. No organograma da Secretaria de Segurança Pública, os peritos legistas eram, até antes desta aprovação,

os profissionais de nível superior que exerciam o cargo pericial realizando procedimentos relativos à sua formação profissional, no caso Odontologia, Farmácia e Medicina. Todos estes profissionais ingressaram no quadro por meio de concurso público para um mesmo cargo: perito legista. Segundo o CD e perito legista Tácio Bezerra, “qualquer perito legista, independentemente de sua formação, tem a mesma importância dentro da Segurança Pública Estadual, elaborar um laudo pericial. O parecer técnico do CD pode incriminar ou inocentar da mesma forma que o do médico. O peso da informação que eu como CD presto para elaboração do laudo pericial, é o mesmo peso da informação que o deles”. Em 2008, este mesmo governo criou a Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) e deu um importante passo em prol da modernização das perícias oficiais. No entanto, o governo passou por cima deste princípio de valorização dos profissionais quando, através de projeto de lei, criou o cargo específico de médico perito legista e aumentou o salário destes em relação

aos demais. “A questão não é apenas salarial”, ressalta Dr. Tácio, “o caso é que ao diferenciar os cargos o governo cria uma hierarquia dentro da PEFOCE, que não existe nem deve existir em termos práticos”, continua.

A indignação aqui não é apenas pela remuneração, mas porque as outras categorias que têm profissionais atuando foram ignoradas, desrespeitadas e desestruturadas dentro do órgão. O governo alega que houve negociações, no entanto, audiência prevista para ocorrer com a secretária interina do planejamento, Desiree Mota, foi desmarcada em virtude de um encontro direto com o governador do Estado. Nesta reunião, os médicos compareceram, com uma enorme representatividade, incluindo o presidente do sindicato dos mesmos, numa clara demonstração de articulação política. O núcleo que discutiria a PEFOCE como um todo não foi contemplado.

A justificativa do governo é a de que haveria de reparar um desnível que estava havendo entre os médicos da SESA e da Segurança Pública. No entanto, vale lembrar que os médicos da Saúde apresentavam salário superior por terem conseguido tal melhoria em negociação separada ocorrida em 2008 e que também deixou de fora todos os demais profissionais da saúde estadual (CDs, enfermeiros, farmacêuticos...). Ou seja, o governo justifica um absurdo com outro.

A PEFOCE é composta de um conjunto de especialistas nas mais diversas áreas do conhecimento. Hoje, o órgão possui 90 médicos, 20 cirurgiões-dentistas e 15 farmacêuticos, todos trabalhando como peritos legistas, isto é, com clara isonomia de função. Desta forma, precisam ter também isonomia salarial.

Lei cria Semana Estadual de Promoção da Saúde Bucal

O governador Cid Gomes sancionou, dia 20 de abril, a Lei 14.333/09 que institui a Semana Estadual de Promoção da Saúde Bucal. A iniciativa foi do Deputado Francisco Caminha (PHS). O vice-presidente da Assembleia Legislativa afirmou que “a sensibilidade do governador em reconhecer tal lei, vem servir de instrumento preventivo contra os problemas de saúde bucal”.

Pela Lei, a Semana Estadual de Promoção da Saúde

Bucal no Estado do Ceará será realizada sempre na última semana do mês de outubro, coincidindo com o Dia Nacional do CD (25). A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas e outras atividades que visem orientar e prevenir as doenças bucais da população cearense, e será definida pelo Conselho Estadual da Saúde em conjunto com órgãos públicos e entidades representativas da classe odontológica.

Fortaleza sedia 11ª Reunião da Sociedade Nordestina de Pesquisa Odontológica em novembro

A 11ª Reunião da Sociedade Nordestina de Pesquisa Odontológica (SNPqO) será realizada de 5 a 9 de novembro, em Fortaleza-CE. O tema é "O Impacto da Pesquisa Odontológica Nordestina no Cenário Nacional". A programação científica – listada abaixo – está diversificada. **Para maiores informações:** (85)3366.8232 e pelo e-mail snpqo2009@gmail.com.

Dia 5 de novembro de 2009

- 19h – Abertura do Evento
- 19h30 – 22h – Simpósio de Abertura
Tema: **A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SANDUÍCHE/ PÓS-DOUTORAL NO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO**
Simposiastas:
Profa. Dra. Isabela Almeida Pordeus – Representante da CAPES
Profa. Dra. Ilka Maria Vasconcelos – Coordenadora de Capacitação de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC
Profa. Dra. Cristiane Sá Roriz Fonteles (UFC)

Dia 6 de novembro de 2009

- 8h -10h – Curso: **REVISÃO SISTEMÁTICA**
Ministrante: *Prof. Dr. Arnaldo de França Caldas Júnior* (UPE)
- 10h-12h – Curso: **DELINEAMENTO DE PESQUISA CLÍNICA E LABORATORIAL**

Ministrante: *Prof. Dr. Cassiano Kuchenbecker Rösing* (UFRGS)

- 14h -16h – Curso: **PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS: POSTURA DOS AUTORES FRENTE ÀS CRÍTICAS DOS REVISORES/EDITOR.**
Ministrante: *Prof. Dr. Jaime Aparecido Cury* (UNICAMP)

Dia 7 de novembro de 2009

- 8h -10h – **APRESENTAÇÃO DO QUALIS**
Ministrantes:
Profa. Dra. Isabela Almeida Pordeus - Representante da CAPES
Prof. Dr. Cassiano Kuchenbecker Rösing (UFRGS)
- 10h -12h – Curso: **A ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO**
Ministrante: *Profa. Dra. Livia Maria Andaló Tenuta* (UNICAMP)
- 12h30 – 13h30 - **Assembleia Final da SNPqO.**

OBS: Haverá apresentação de trabalhos na forma oral e pôster em todos os dias do evento.

III Encontro Nordestino de Saúde das PMs e Bombeiros em Fortaleza

A Polícia Militar do Estado do Ceará promove o III Encontro Nordestino de Saúde das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares entre os dias 3, 4 e 5 de dezembro, em Fortaleza. O evento abordará o tema "Serviço de Saúde nas Organizações Militares Estaduais – Realidade ou Utopia?" e faz parte do calendário anual de atividades da Academia Nacional de Saúde das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil.

O Encontro deve atrair cerca de 500 profis-

sionais da área e contará com a presença de convidados nacionais de diversos campos da saúde. Segundo a programação, o último dia de trabalho será destinado a um debate sobre o temário. Os interessados em participar das atividades podem entrar em contato com a organização pelos telefones (85)3101.2239 e (85)3101.2237, pelo e-mail 3enspbn@gmail.com ou pelo site 3enspbn.pm.ce.gov.br

XIII Jornada Odontológica do CEWD

O Centro de Estudos Wilson Dias realizará entre os dias 21 e 23 de outubro de 2009, sua XIII Jornada Odontológica. O evento ocorrerá na Escola de Saúde Pública do Ceará e discutirá a temática: Diagnóstico em Odontologia – uma visão atualizada.

Maiores informações: 3212 9620



Ciclo de Atualização Científica no Cariri

É com muita alegria que apresentamos à comunidade odontológica cearense o 1º Ciclo de Atualização Científica promovido pelo CRO-CE no Cariri, organizado pela Comissão de Educação Permanente do Conselho. O objetivo é proporcionar aos participantes o mínimo de 40 horas de atualização com renomados profissionais da Odontologia.

Este ano, o Ciclo está sendo realizado em Fortaleza com duas turmas e em várias cidades do interior, como Sobral e Itapipoca, por exemplo. O objetivo é ampliar as atividades que resultem em melhor formação aos profissionais que fazem a Odontologia cearense.

Programação Científica do Cariri

DATA	HORÁRIO	TEMA	PROFESSOR
24/10/2009	8h às 18h	Endodontia	Eduardo Gurgel - UNIFOR
21/11/2009	8h às 18h	Prótese	Eurípedes Vedovato - SP
23/01/2010	8h às 18h	Periodontia	Sérgio Luís Pereira - UNIFOR
27/02/2010	8h às 18h	Odontopediatria	Ilda Machado Fiúza Gonçalves - UFGO
27/03/2010	8h às 18h	Cirurgia	Fernando Bastos - UFBA
10/04/2010	8h às 18h	Dentística	Adair Busato - UFRS
22/05/2010	8h às 18h	Pacientes Especiais	Fabício Bitu - UFC
26/06/2010	8h às 18h	Prótese	Polyanna Novais - UNIFOR

16 de outubro: Festa do Cirurgião-Dentista

O CRO-CE realizará no próximo dia 16 de outubro uma grande festa em homenagem ao dia do cirurgião-dentista. O evento, em parceria com a ABO-CE e Sindiodonto, comemorará o dia do cirurgião-dentista, que é 25 de outubro. A festa ocorrerá no Iate Clube e terá como apresentação principal o show do cantor e compositor Fagner, além da animação da banda Dona Zefa. Na ocasião, será sorteado um carro 0Km. A adesão, que inclui buffet completo e bebida, pode ser adquirida na sede da ABO-CE.



Maiores informações:
ABO 3211.6666 (Jaqueline)

Ex-presidente do CRO na Prefeitura de Fortaleza



CD Moacir Tavares

O importante programa "Fortaleza Bela, Quero te Ver", da Prefeitura de Fortaleza, está em novas mãos: as do CD Moacir Tavares, ex-presidente do CRO-CE. O objetivo do programa é intervir no patrimônio urbano de Fortaleza, como lagos e lagoas, praças, canteiros e jardins. Com isso, a Prefeitura espera construir políticas públicas de planejamento, gerenciamento e manutenção des-

tas áreas. "É um novo desafio, o de ser síndico da cidade", explica Tavares, que ressalta "a necessidade de criar melhores condições de ambiência em Fortaleza como condição para se conseguir uma saúde melhor para todos".

Segundo a prefeita Luizianne Lins, o macro-projeto envolve diversas secretarias municipais de maneira transversal. Para consolidar o "Fortaleza Bela, Quero te Ver", a Prefeitura utilizará mecanismos jurídicos e o Programa de Fiscalização Integrada, que ganhará reforço de 300 fiscais. Eles atuarão nas áreas de Abastecimento, Controle Urbano, Higiene e Saúde Pública, Obras Públicas e Transporte Urbano.

Atualize seus dados na ABOR

A Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial (ABOR) está disponibilizando instruções para atualizar o cadastro de seus sócios. Basta ir à página www.abor.org.br ou www.abor.com.br e clicar em "Atualize seus dados cadastrais".

Inscrição Provisória caduca

Ao concluir o curso superior de Odontologia, o recém-formado CD já pode e deve dar entrada em sua inscrição no CRO. Ainda que o diploma não tenha sido entregue pela faculdade, por conta do prazo de expedição, uma declaração datada do dia da colação de grau permite que se faça a inscrição provisória. **Atenção:** a inscrição provisória tem validade de apenas dois anos, a serem contados do dia da colação de grau do profissional. Se até essa data o CD não encaminhar ao Conselho seu diploma, estará passando a exercer a profissão de maneira ilegal. Tão logo o recém-formado receba o diploma da instituição de ensino, ele deve efetuar a inscrição principal.

Anuidade para CD militar

A secretaria do CRO-CE informa que os profissionais de Odontologia que atuam, única e exclusivamente, nas forças armadas brasileiras (Exército, Marinha ou Aeronáutica) não precisam pagar anuidade. Caso o CD atenda em consultório particular, o benefício deixa de existir. Para ter a anuidade isenta é preciso apenas que o CD encaminhe uma declaração, emitida pela instituição militar, ao CRO, informando de sua atuação exclusiva. A cada ano, o CD deve apresentar nova declaração, caso permaneça nesta situação nas forças armadas.

Por uma tabela de procedimentos digna para os CDs



Audiência no Congresso Nacional discutiu CBHPO, com a presença do conselheiro federal Benício Mesquita (primeiro à esquerda)

O CFO e as demais entidades nacionais – juntamente com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) – produziram uma nova planilha de procedimentos odontológicos, cujo uso será agregado aos Valores Referenciais para Procedimentos Odontológicos (VRPO).

A Fipec, criada em 1973, apóia o Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, e conta com uma equipe de profissionais especializados, com uma estrutura adequada para colaborar com instituições na elaboração, gestão e avaliação de programas de desenvolvimento econômico e social.

A planilha recebeu o nome de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos (CBHPO), na qual estão descritos todos os procedimentos que o CD pode executar. A CBHPO servirá como referência para os procedimentos odontológicos a serem parametrizados em unidades de valor.

Projeto de Lei prevê piso de R\$ 7 mil

O conselheiro federal do Ceará, CD Benício Mesquita, esteve no Congresso Nacional representando o Conselho Federal, juntamente com outros membros desta instituição e de entidades representativas de médicos. Na oportunidade, foi reafirmado o contato com a deputada federal Gorete Pereira (DEM-CE), que aju-

dou na aprovação, na Comissão de Seguridade Social e Família, do piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas que trabalham em empresas privadas no valor de R\$ 7 mil. Este projeto seguirá para outras Comissões do Congresso até ir à votação no plenário da Casa.

Referência para planos de saúde

Outro ponto positivo da CBPHO é que a descrição dos procedimentos deverá em breve servir de referência também para as operadoras de planos de saúde, que serão obrigadas a usar a mesma nomenclatura em qualquer convênio.

Há 20 anos, a Comissão Nacional de Convênios e Credenciamentos (CNCC) persegue a sua meta: definir valores referenciais para os procedimentos odontológicos que protejam os cirurgiões-dentistas do aviltamento profissional – na relação com as operadoras de planos de saúde – e sejam, ao mesmo tempo, compatíveis com o mercado.

O CD Benício Mesquita, juntamente com as entidades médicas, esteve no Congresso Nacional na defesa do Projeto de Lei nº 1220/2007, do Deputado Jovair Arantes, que “dispõe sobre a elaboração de tabela de honorários médicos, odontológicos e de outros profissionais, como base mínima para contratos com as operadoras de planos de saúde”.

Curso de Gestão em Saúde Bucal

O Núcleo de Atenção à Saúde Bucal do Estado do Ceará está promovendo, através da Escola de Saúde Pública, o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão dos Serviços de Atenção em Saúde Bucal para todos coordenadores municipais de saúde bucal do Estado. São quatro turmas, sendo duas em Fortaleza e uma em cada macrorregião (Sobral e Cariri).

Para o coordenador de saúde bucal do Estado, CD Ivan Rodrigues Júnior, o aperfeiçoamento traz um diferencial para os coordenadores regionais de saúde bucal, responsáveis pela elaboração de políticas públicas para o setor, na busca da melhoria da saúde bucal da população assistida pelo Sistema Único de Saúde.

Os cursos prosseguem até dezembro de 2009 e são desenvolvidos por meio de estrutura modular, totalizando quatro módulos relativos ao Desenvolvimento de Liderança, Políticas Públicas de Saúde Bucal, Gestão e Planejamento da Atenção em Saúde Bucal, Avaliação das Ações e Serviços de Saúde Bucal.

Ivan destaca ainda que esta é uma estratégia de operacionalizar a rede de atenção à saúde bu-

cal no Estado. “O Governo tem o compromisso da implantação de 16 Centros de Especialidades Odontológicas e estabelecer uma Rede de Atenção à Saúde Bucal. Para isso estão sendo capacitados os coordenadores municipais de saúde bucal assim como todos diretores de Centros de Especialidades Odontológicas Regionais, através de um Curso de Especialização de Gestão em Serviços de Saúde na Escola de Saúde Pública”.

Ivan explica ainda que “a execução integral destas atividades seria impossibilitada se não tivéssemos o apoio e disponibilidade de alguns parceiros, tais como: a Escola de Saúde Pública, através de seu superintendente, Dr. Haroldo Pontes, e da Coordenadora da Gestão, Dra. Sílvia Bomfim; Dr. Luiz Roberto Augusto Noro, coordenador das turmas Fortaleza; Dr. Edson Holanda Teixeira, coordenador da turma Sobral; Dr. Hudson Higo, coordenador da turma Cariri; e da parceria do CRO, principalmente através de seu presidente, Dr. Márlcio Ximenes, que em todos momentos de dificuldade, sejam de ordem técnica, operacional ou financeira, tem se disponibilizado a superá-los”.

Centro Paulo Picanço forma 3ª turma



Novos especialistas formados no COPP

O Centro Avançado de Ortodontia Paulo Picanço, fundado em março de 2001, sempre teve como objetivo o ensino, pesquisa e a prática clínica na especialidade de Ortodontia. Em parceria com a Universidade Estadual do Vale do Acaraú, desde 2005, ministra cursos de pós-graduação lato sensu especialização em Ortodontia. Em 1º de Abril de 2009, tornou-se uma “Instituição Especialmente Credenciada ao MEC” com Portaria Nº 310. No último dia 15 de Agosto de 2009, o COPP formou sua 3ª turma



Paulo Picanço, Márlcio Ximenes e Eduardo Dias

de especialização. A cerimônia de formatura ocorreu no Teka's Buffet e reuniu cerca de 200 pessoas, dentre elas Dr. Márlcio Ximenes, presidente do CRO, Dr. Porto, presidente da ABO, Dr. Helito Pereira, presidente do Sindiodonto, Prof. Eduardo Dias, pró-reitor de Educação Continuada da UVA e Dra. Rosana Tajra, supervisora dos convênios em Odontologia da UVA. Formaram-se 24 especialistas em um curso que teve duração de 30 meses, com início em março de 2007 e término em agosto de 2009.

Conselheiro do CRO coordena curso de Odontologia da UFC em Sobral

Com 97,5% dos votos ponderados, a chapa composta pelos professores Alexandre Simões Nogueira, conselheiro do CRO-CE, e Francisco César Barroso Barbosa sagrou-se vitoriosa na consulta, em maio de 2009, à comunidade acadêmica do curso de Odontologia da UFC Campus Sobral para o exercício da coordenação no biênio 2009-2011. 65% dos aptos a votar compareceram. A gestão teve início em 17 de agosto. Segundo Alexandre Nogueira, a realização das eleições objetivou legitimar a escolha dos coordenadores por parte da comunidade acadêmica, visto que os cargos são de confiança do Reitor da UFC, professor Jesualdo Farias. A Revista do CRO-CE entrevistou o novo coordenador do curso de Odontologia da UFC em Sobral.



Construção do Centro de Especialidades Odontológicas, em Sobral

Quais os principais desafios a serem vencidos na Coordenação?

Muitas demandas já foram solucionadas, a exemplo da construção do laboratório pré-clínico e da perspectiva iminente da inauguração do Centro de Especialidades Odontológicas em parceria da UFC com o governo do Estado ainda em 2009 (ver foto), onde ocorrerão as práticas acadêmicas. Em 2010, as clínicas odontológicas definitivas estarão finalizadas. Além disto, atualmente temos todas as disciplinas básicas em pleno funcionamento nos laboratórios da UFC, onde já ocorrem as aulas da Faculdade de Medicina.

Quais os pontos considerados positivos do Curso de Sobral?

Temos um corpo docente qualificado e comprometido com as causas do Curso. Atualmente, inúmeros projetos de pesquisa têm captado recursos financeiros que viabilizam a estruturação dos laboratórios e os projetos de extensão têm promovido a necessária interação com a comunidade local. Atualmente, temos participado juntamente com os acadêmicos de todos os eventos científicos locais e nacionais, muitas vezes obtendo premiações, além de promovermos eventos próprios

a exemplo da I Jornada Sobralense de Diagnóstico Oral e a I Jornada Sobralense de Atenção a Pacientes HIV/AIDS, todos em 2009.

Quais os planos para o futuro do Curso?

Elaboramos um documento denominado Plano de Ação da Coordenação, preconizado regimentalmente pela UFC. Pretendemos coletivamente discutir e avançar no aperfeiçoamento do Projeto Político Pedagógico. Outro desafio é lutarmos pela realização de novos concursos públicos, tanto para docentes quanto para técnico-administrativos.

Sobre as entidades de classe e o Curso de Odontologia?

Desde o primeiro semestre do curso em 2006, os representantes das entidades de classe (CRO-CE, ABO-CE, Sindiodonto e Academia Cearense de Odontologia) nos visitam e discutem com os alunos os problemas, desafios e perspectivas da profissão, em um debate livre e democrático. Buscaremos apoio das mesmas para as ações desenvolvidas pelo Curso de Odontologia e para discutir assuntos não técnicos com os acadêmicos, inserindo-os no contexto político da profissão.

CRO-CE questiona atraso nas obras em Sobral



Através do Ofício no. 448/2009, enviado no dia 24 de junho de 2009, o CRO-CE solicitou à Reitoria da Universidade Federal do Ceará (UFC) informações acerca das estruturas do curso de Odontologia sediado no Campus de Sobral.

O Ofício foi respondido pela então coordenadora do curso, Profa. Iriana Zanin, também mediante Ofício, no dia 13 de julho deste ano. Segundo o documento, as obras de construção da clínica emergencial e do prédio definitivo que abrigará o curso devem ficar prontas neste segundo semestre, assim como o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que será utilizado na formação dos estudantes graças à parceria com o Governo do Estado do Ceará.

O documento ressalta ainda que os estudantes não foram prejudicados, já que as atividades teóricas e pré-clínicas estavam acontecendo por conta da parceria com a Universidade do Vale do Acaraú (UVA), que disponibiliza salas de aula, laboratórios e dependências administrativas.

No momento, as práticas clínicas são desenvolvidas no CEO Sanitarista Sérgio Arouca, cedido pela Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral.

CRO-CE defende serviço de CTBMF no HUWC

Atualmente a presença do CD especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CTBMF) em instituições hospitalares é consolidada. No Ceará, destacam-se os serviços públicos do Instituto Dr. José Frota e Hospital Geral de Fortaleza (HGF), referências no atendimento a pacientes portadores de traumas, patologias e deformidades dentofaciais.

O CRO-CE foi provocado no sentido de resguardar o serviço de CTBMF no seu aspecto legal. O Conselho apoia formalmente o serviço para garantir o exercício pleno da Odontologia. “Não temos dúvidas de que no Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) a CTBMF será vista como especialidade de ponta junto às demais áreas da Medicina e da saúde”, aposta Eduardo Studart, coordenador do serviço.

A atuação do especialista deve sempre respeitar os limites legais. A atuação multi e interdisciplinar da CTBMF tem trazido avanços na promoção da saúde, com serviços disponibilizados no tratamento de fraturas faciais, na remoção de cistos e tumores benignos, na correção de deformidades da face (cirurgias ortognáticas), no tratamento cirúrgico dos problemas da ATM, entre outros.

Em muitas situações se trabalha conjuntamente com outras especialidades da Medicina, seja no acesso trans-oral para a base do crânio, na reconstrução mandibular e reabilitação com implantes osseointegrados pós-ressecção de tumores, nos procedimentos conjuntos com a cirurgia plástica, entre outros.

A inserção hospitalar da Odontologia vem ao encontro do que se faz não somente no Brasil, mas em todo o mundo. No caso específico do HUWC, o CRO-CE acompanhou e apoiou os idealizadores do serviço

de CTBMF desde o nascedouro da ideia por entender não somente a necessidade do respaldo legal a esta atuação, mas principalmente os benefícios à população. A Revista do CRO-CE entrevistou o Prof. Eduardo Studart, coordenador do serviço.

Quais as dificuldades na implantação do serviço de CTBMF no Hospital Universitário?

A maior dificuldade foi a falta de inserção da Odontologia no Hospital, principalmente da CTBMF. Nossa luta começou dentro do próprio curso de Odontologia, no Departamento de Clínica Odontológica, na busca de apoio da direção da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, na pessoa da Profa. Neiva Francenely e do Diretor Geral do Hospital, Dr. Sílvia Rocha Furtado. Percorremos todas as instâncias dentro da UFC para o amparo institucional do projeto. Obtivemos apoio do CRO-CE no que diz respeito às questões legais da Odontologia hospitalar. Sem isso, seria improvável o funcionamento do serviço de CTBMF.

Como funciona o serviço de CTBMF?

Temos um turno de ambulatório às sextas pela manhã e dois dias de cirurgia, quartas e sábados. Atendemos em todas as sub-áreas da CTBMF, com pacientes encaminhados das Unidades Básicas de Saúde (PSFs) ou dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), ou seja, dos serviços públicos existentes. O serviço está ligado à central de marcação de consultas da Prefeitura de Fortaleza e da Secretaria de Saúde do Estado. As cirurgias são inteiramente cobertas pelo SUS, sem qualquer tipo de pagamento ou taxas.

CRO-CE estabelece convênios com grandes ganhos para os inscritos

O inscrito no CRO-CE tem direito a benefícios em instituições parceiras do Conselho. Através de convênios firmados entre o Conselho e estas instituições, o inscrito no CRO pode contar com descontos em produtos, condições especiais de pagamento, dentre outros. Confira os estabelecimentos e benefícios já confirmados!



Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas (APCD) – A APCD promove, regularmente, cursos de especialização e extensão para profissionais de Odontologia. A partir do convênio firmado com o CRO-CE, os inscritos no Conselho terão acesso a estes cursos pagando os mesmos valores que os associados da entidade. Além disso, a associação disponibilizou inscrição gratuita para o XXVII Congresso de Odontologia de São Paulo, que se realizará entre os dias 30 de janeiro e 3 de fevereiro de 2010. www.apcd.org.br



Farmácia Santa Branca – Diversos benefícios, basta apresentar a carteira do Conselho no balcão. Central de entregas: 3223.0000.



CITY SHOES

Sapataria City Shoes – 10% de desconto nas compras a vista e 5% no financiamento em até 3 parcelas (com exceção de mercadorias em promoção). O convênio vale apenas para a City Shoes do North Shopping, já que a loja funciona em regime de franquias.



SFA Resort - Resort no Porto das Dunas, ao lado do Beach Park. Desconto de 20% nas diárias.



Óticas Diniz - O convênio fechado pelo CRO garante, em pagamento à vista, 25% de desconto na compra de armações de óculos (grau e esportivo) e confecção das lentes e, em pagamento parcelado, 15% de desconto nos mesmos serviços.



Instituto Sapia de Educação Superior

Instituto Sapia de Educação Superior - Desconto de 10% nas mensalidades dos cursos oferecidos por esta entidade, mediante apresentação da carteira de identificação do CRO-CE.

Av. Carapinima 1615, Benfica. Tel. (85)3253.1898 www.ise-online.com.br



Restaurante Parrillas – Especializado em carnes e vinhos, o restaurante oferece 20% de desconto ao profissional inscrito no CRO-CE. Vale a pena conferir! Av. Historiador Raimundo Girão, 574



Empresa especializada na higiene, limpeza e reparo de roupas e acessórios. Descontos de 20% com a apresentação da carteira do CRO-CE.

O convênio com o CRO garante 20% de desconto nas diárias dos aluguéis de apartamentos por temporada dos resorts Beach Park Acqua Resort e Beach Park Living.

Contato: (85) 9941-3067 – Edson ou (85) 9989-6257 - Patric



Tema: INTEGRALIDADE E AVANÇOS TECNOLÓGICOS: ODONTOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS

Local: : ESMEC - ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ
- Edifício Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Edson Queiroz

TERÇA-FEIRA (20/10)

MANHÃ (06:00 - 12:00)

Mesa-Redonda: II Encontro de ex-alunos do Curso de Odontologia da UNIFOR

DRA. JULIA SALOMAO

Especialista em Prótese Dental (APCD); Professora da Disciplina da Prótese Dentária (UNIFOR)

Integração dentística e prótese na resolução de casos simples e complexos

DRA. POLYANNA NOVAIS

Doutora em Prótese Dentária (UNESP); Mestrado em Reabilitação Oral (USP); Especialização em Prótese Dental; Professora das Disciplinas de Prótese e Clínica Integrada (UNIFOR)

DRA. SANDRA XIMENES

Especialização em Radiologia (FOB-USP); Especialização em Dentística Restauradora (FOB-USP); Professora da Radiologia da Universidade de Fortaleza

Simpósio de Cirurgia: Perspectiva da Atuação da CTBMF

A multidisciplinaridade da CTBMF nos acessos transfaciais

DR. JOSE MARIA

Especialista em CTBMF; Residência em CTBMF; Membro Titular do Colégio Brasileiro de CTBMF; Coordenador do Capítulo XII do Colégio Brasileiro de CTBMF; Professor do Curso de Residência em CTBMF do Hospital Memorial Batista; Professor dos Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento em CTBMF e em Implantodontia (ABO-CE)

A atuação da CTBMF na Implantodontia

DR. ROBERTO REGO

Residência em CTBMF (UNESP); Especialista em CTBMF pelo Colégio Brasileiro de CTBMF; Prof. do Curso de Odontologia da UNIFOR; Prof. dos Cursos de Especialização em Implantodontia da ABO-CE e UNICASTELO; Prof. do Curso de Residência em CTBMF do Hospital Memorial Batista; Membro Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial; Membro ITI - International Team for Implantology; Membro AO Alumni Association CME

A busca pela harmonia facial na CTBMF através da cirurgia ortognática

DR. RODRIGO TAVARES

Mestrado e Doutorado em Clínica Odontológica com Área de Atuação em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial pela UNICAMP; Atualmente é Professor do Curso de Aperfeiçoamento CTBMF da Academia Cearense de Odontologia; Professor da Faculdade Católica Rainha do Sertão e Cirurgião bucomaxilofacial do CEO da Prefeitura Municipal de Maracanaú

O cirurgião buco-maxilo-facial e o sistema único de saúde

DR. ALEXANDRE NOGUEIRA

Doutorado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (FOP/UPE); Mestrado em Odontologia (Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, UFPEL); Professor e Coordenador; Universidade Federal do Ceará - Campus Sobral

TARDE (14:00 - 18:00)

Cirurgia periodontal reconstitutiva

DR. SERGIO PEREIRA

Mestre e Doutor em Periodontia (FOP-UNICAMP); Prof. Titular do Curso de Odontologia da Unifor; Coordenador do curso de Especialização em Periodontia da Unifor

Doenças cardiovasculares em Odontologia

DR. FABRICIO BITU

Pós-Doutorado pela Dermatologia da Faculdade de Medicina da USP; Doutorado em Odontologia Patológica (USP); Especialização em Especialização Em Odontopediatria (ABO-CE)

Ortodontia: O que há de novo?

DR. CRISTIANE SPANOS

Mestre em Ortodontia pela West Virginia University (WVU-EUA); Especialista em Ortodontia pela New York University (NYU-EUA); Membro da World Federation of Orthodontists, WFO

QUARTA-FEIRA (21/10)

MANHÃ (08:00 - 12:00)

Saúde Coletiva em Odontologia

DR. MARCO ANTONIO MANFREDINE

Doutorado em Saúde Pública (USP); Mestrado em Ciências - Área de Concentração Saúde Coletiva; Coordenadora de Controle de Doenças da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; Especialização em Saúde Pública, (FOMEC-SP)

O uso racional de medicamentos

DR. FERNANDO ANDRE

Doutorado em Farmacologia (UFC); Mestrado em Farmacologia (UFC); Especialização em Oncologia (FIC)

Estética em Odontologia: a otimização dos mat. restauradores diretos/indiretos

DR. CARLOS AUGUSTO

Mestre e Doutor em Dentística (FOB-USP); Pós-Doutor - New York University; Professor Associado (FODE/UFCE) Professor do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (FODE/UFCE)

TARDE (14:00 - 18:00)

Mesa-Redonda: Saúde Bucal no Mercado de Trabalho

DRA. LUCIANA LEITE

Mestre em Saúde Pública (UECE); Especialização em Especialização em Gestão de Serviços de Saúde (ESP-CE); Especialização em Gestão de Sistemas Locais de Saúde (ESP-CE); Especialização em Saúde Pública (UNAERP); Professora das Disciplinas de Saúde Bucal Coletiva da UNIFOR

Representantes da ABO, CRO, Sindicato e ACO

SIMPÓSIO: O cirurgião-dentista e a responsabilidade ética, civil e social

DR. TACIO BEZERRA- IML e CRO-CE

Residente em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CTBMF) no Hospital Universitário Oswaldo Cruz da Universidade de Pernambuco em Recife/PE; Especialista em Odontologia Legal (ABO) - CE; Mestre em Odontologia (UFC); Perito legista-odontologia no Instituto Médico Legal de Fortaleza/CE

Referências Estéticas Dentais e Faciais

DR. ALTAMIRO FLAVIO PACHECO - (GO)

Especialização em Prótese Dental (UFU); Membro da Sociedade Brasileira de Odontologia Estética; 1º Lugar na Galeria do Sorriso (SBOE)

QUINTA-FEIRA (22/10)

MANHÃ (08:00 - 12:00)

Resoluções protéticas complexas em implantodontia: Uma visão interdisciplinar

DR. CASSIO PONTE

Mestre e Doutor em Reabilitação Oral pela USP-Ribeirão Preto; Professor do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Avançada e Habilitação em Implantodontia na USP-Ribeirão Preto; Coordenador dos cursos de prótese dental e prótese sobre implantes do CEC-ACO (Fortaleza-CE); Coordenador da Especialização em Prótese Dental do CPD-UNISA (Recife-PE)

Tema: Aplicabilidade prática da anatomia Buco-Maxilo-Facial na Odontologia

DR. JOAQUIM CELESTINO (PE)

Doutorado em Odontologia Cirúrgica e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (FOP/UPE); Mestrado em Odontologia com Área de Atuação em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (FOP/UPE); Especialização em CTBMF (FOP/UPE); Especialização em Metodologia do Ensino Superior Para a Área de Saúde (FOP/UPE)

Tema 1: O canal está instrumentado, mas será que ele está limpo e desinfetado?

Tema 2: O impacto da introdução do MTA na Endodontia

DR. GUSTAVO DE DEUS (RJ)

Especialista em Endodontia (UERJ); Mestre em Engenharia de Materiais (PUC-Rio); Doutor em Endodontia (UERJ); Prof. Graduação e do Mestrado da Universidade Veiga de Almeida (UVA); Professor do Curso de Especialização em Endodontia da UERJ

TARDE (14:00 - 18:00)

A importância da Estomatologia para o cirurgião-dentista

DR. FABIO WILSON

Mestrado em Clínica Odontológica (UFC); Aperfeiçoamento em Estomatologia (UFC); Aperfeiçoamento em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial (ACQ/CEC); Prof. Assistente do curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará-Campus Sobral nas disciplinas de Métodos de Diagnóstico I e II, além de Deontologia/Odontologia Legal

Odontopediatria na primeira infância

DRA. GRACE SAMPAIO

Doutorado em Ciências Odontológicas (USP); Mestrado em Odontologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Especialização em Odontopediatria (UFRJ)

Controvérsias atuais em cirurgia buco-maxilo-facial: O que devemos mudar na nossa rotina?

DR. ADRIANO ROCHA GERMANO (RN)

Especialista - Mestre e Doutor - FOP-UNICAMP; Prof. Adjunto da Área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial - UFRN; Membro titular do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial; Coordenador do programa de residência em CTBMF - Hospital Universitário - UFRN

SEXTA-FEIRA (23/10) - Manhã (UNIFOR)

Encerramento e entrega de premiações

Inscrições abertas para trabalhos (painéis e tema livre)

Informações no site:
www.jaounifor.com.br

20, 21, 22 e 23 de outubro de 2009

Inscrições para os cursos a partir do dia 25/9 no Núcleo de Pesquisa - Bloco O (Unifor)

Valor: R\$20,00
- alunos da Unifor:
1kg de alimento por curso

Aferição do teor de cloro ativo e do pH de soluções à base de hipoclorito de sódio

Márcia Pequeno | Elilton Pinheiro

O hipoclorito de sódio, em variadas concentrações, tornou-se a principal solução irrigadora na Endodontia mundial. Entretanto, é uma solução quimicamente instável, podendo perder a ação efetiva de boa parte de suas propriedades. Este trabalho aferiu o teor de cloro ativo e o pH encontrado em diversas soluções à base de hipoclorito de sódio empregadas como soluções irrigadoras de canais radiculares encontradas no mercado de Fortaleza-Ceará.

O preparo biomecânico do sistema de canais radiculares visa obter a remoção de restos teciduais (limpeza) e conferir a modelagem adequada dos condutos radiculares (forma), de modo a permitir uma obturação a mais hermética possível (Shilder, 1967). O hipoclorito de sódio, em variadas concentrações, por apresentar um conjunto de propriedades favoráveis ao preparo biomecânico, tornou-se a principal solução irrigadora de escolha na Endodontia mundial, como afirmam Cohen & Burns, 1998.

De acordo com Moorer & Wesselink, 1982, o hipoclorito de sódio caracteriza-se por ser uma solução quimicamente instável ao calor e à luz, podendo perder o teor de cloro desejável e com isso também perder a ação efetiva de boa parte de suas propriedades. Além desta natural instabilidade, a negligência em sua fabricação, acondicionamento, transporte e estocagem podem levar a decomposição precoce do produto e, conseqüentemente, a perda de seu poder bactericida e de solvência de tecidos orgânicos. A alteração do pH das soluções à base de hipoclorito de sódio, também pode interferir em algumas de suas propriedades.

A aferição do pH e do teor de cloro das soluções à base de hipoclorito de sódio dependem de métodos laboratoriais que empregam equipamentos específicos, dificultando o seu emprego clínico (Pécora *et al*, 1998; Ventura *et al*, 2002).

Material e Método - Foram adquiridas no comércio especializado de Fortaleza - Ceará diferentes marcas de soluções à base de hipoclorito de sódio, com concentrações de 0,5%, 1% e 2-2,5%. O estudo inicial abrangeu a análise de 12 marcas comerciais (Líquido de Dakin Biodinâmica, Líquido de Dakin Odontopharma, Solução de Milton Probem, Solução de Milton Fortsan Sanitex, Soda Clorada Biodinâmica, Soda Clorada Odontopharma, Brilux, Tubarão, Q Boa, Olimpo, Clorox e Brilhante), entretanto só foram considerados neste trabalho o resultado daquelas em que foi possível coletar duas amostras de lotes diferentes (Quadro 1), quantitativo definido como padrão.

Determinação do teor de cloro e pH das amostras - O teor de cloro das amostras foi determinado através da análise volumétrica de óxido-redução - iodometria (Baccan *et al*, 2001), com cada amostra sendo titulada

três vezes, sendo considerada a média das medidas. O pH das soluções testadas foi aferido com fita indicadora universal (Merk Chemicals, Alemanha).

Quadro 1 - Marcas comerciais consideradas, composição, teor de cloro referido na embalagem, características da embalagem e o local de fabricação.

Marca Comercial	Composição	Teor de cloro no rótulo (%)	Características da embalagem	Local de fabricação
Líquido de Dakin - Odontopharma	Não informa	0,5	Plástico branco	Porto Alegre-RS
Solução de Milton - Fortsan Sanitex	NaOCl; estabilizante	1	Plástico branco	Eusébio-CE
Soda clorada - Odontopharma	Não informa	2,5	Plástico branco	Porto Alegre-RS
Brilux	NaOCl; NaOH; NaCl e H ₂ O	2-2,5	Plástico branco	Paulista-PE
Tubarão	NaOCl; NaOH; NaCl e H ₂ O	2-2,5	Plástico branco	Paulista-PE

Resultados - Após a aquisição das amostras, estas foram submetidas aos testes de pH e tinham seu teor de cloro determinado pela titulação (método da iodometria). Os resultados obtidos podem ser observados no Quadro 2.

Discussão - A análise das marcas testadas evidenciou altos valores de pH em todas as soluções. Este fato se deve à natureza básica do hipoclorito de sódio e à adição de alcalinizantes como o hidróxido de sódio (NaOH) ao produto pela indústria, com o intuito de prolongar o tempo de validade. Todas as amostras adquiridas em casas de produtos odontológicos apresentaram um teor de cloro inferior ao especificado no rótulo da embalagem, enquanto que todas as amostras testadas das marcas comerciais de água sanitária apresentaram um teor de cloro compatível com o especificado no rótulo de suas embalagens.

Estes achados permitem supor que, apesar do emprego de estabilizantes, o maior tempo de estocagem

das soluções de hipoclorito de sódio adquiridas em casas de produtos odontológicos em relação àquelas adquiridas em supermercados, pode acarretar na perda do teor de cloro necessário para sua efetividade, influenciando na sua ação antimicrobiana e na solvência de tecidos, no que concordamos com Pécora *et al*, 1998.

Quadro 2 - Produto/Fabricante, lotes, pH e teor de cloro informado e aferido das soluções testadas.

Produto/Fabricante	Lotes	pH medido (média)	Teor de Cloro informado (%)	Teor de Cloro medido (média - %)
Líquido de Dakin - Odontopharma	Lote 100	10	0,5	0,24
	Lote 102	9	0,5	0,19
Solução de Milton - Fortisan Sanitex	Lote 02875	12	1	0,76
	Lote 04939	12	1	0,83
Soda clorada - Odontopharma	Lote 101	5	Não informa	0,37
	Lote 102	5	Não informa	0,19
Brilux	Lote 109	13	2-2,5	2,47
	Lote 111	13	2-2,5	2,56
Tubarão	Lote 36	13	2-2,5	2,32
	Lote 40	14	2-2,5	2,38

A maior confiabilidade com relação ao teor de cloro das soluções à base de hipoclorito de sódio adquiridas em supermercados indica a viabilidade de sua utilização em consultório de forma pura ou diluída conforme Marchesan *et al*, 2002, que também informam que a diluição de água sanitária para a concentração de 1% pode ser feita no consultório, adicionando-se duas partes de água destilada a cinco partes do produto. Para uso como solução irrigante endodôntica, deve-se evitar a diluição de produtos que contenham aromatizantes ou corantes e, após diluída, a solução deve ser filtrada em filtro de papel, de forma a se eliminar impurezas.

Conclusões - De acordo com a metodologia empregada e a análise dos resultados obtidos, podemos concluir que:

- todas as amostras de soluções de hipoclorito de sódio testadas, independente da concentração, adquiridas em casas de produtos odontológicos apresentaram teor de cloro inferior ao especificado no rótulo da embalagem;
- todas as amostras de marcas comerciais de água sanitária testadas apresentaram teor de cloro compatível com o apresentado na embalagem;
- todas as amostras de soluções de hipoclorito

de sódio testadas evidenciaram altos valores de pH.

Referências Bibliográficas:

- BACCAN, N. *et al*. Introdução à semimicroanálise qualitativa. São Paulo: Ed. UNICAMP, 3ª ed, 2001.
- COHEN, S.; BURNS, R.C. Pathways of the pulp. St. Louis: Ed. Mosby, 7ª ed., 1998.
- MARCHESAN, M.A. *et al*. Análise de algumas propriedades físico-químicas das águas sanitárias encontradas no mercado brasileiro. Disponível em: <<http://www.forp.usp.br/restauradora/agsan.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2002, 16:15:01.
- MOORER, W. R.; WESSELINK, P.R. Factors promoting the tissue dissolving capability of sodium hypochlorite. Int. Endodon. J., v.15, n.X, p.187-96, out. 1982.
- PÉCORA, J.P *et al*. Verificação do teor de cloro ativo de diferentes marcas de Líquido de Dakin encontrados no mercado. Ver. Odont. USP, v. 2, n. 1, p.10-13, jan/mar. 1998.
- SHILDER, H. Filling root canals in three dimensions. Dent. Clin. N. Amer., n. 11, p.723, 1967.
- VENTURA, A.C.A. *et al*. Determinação do teor de cloro ativo nas soluções de hipoclorito de sódio: visão atual do problema. Rev. Pau. Odont., n.4, p. 24-28, jul/ago. 2002.

Márcia Amélia Moura Pequeno

Cirurgiã-Dentista; Especialista em Endodontia (UNIFOR).

Elilton Cavalcante Pinheiro Junior

Professor do curso de Graduação em Odontologia e dos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização em Endodontia da Universidade de Fortaleza (UNIFOR); professor do curso de Especialização em Endodontia da ABO-CE e da ABCD-PI; Mestre em Odontologia – Endodontia (UERJ-RJ); Doutorando em Endodontia (UNICAMP-SP). Endereço para correspondência: Rua Prof. Francisco Gonçalves, 640 – Ap. 801 – Dionísio Torres – 60135-430 - Fortaleza - CE - e-mail: elilton@unifor.br.

Palavras-chave:

Canais radiculares; soluções irrigantes; hipoclorito de sódio, teor de cloro, pH.

III Congresso Internacional de Odontologia

Realizado entre os dias 13 e 17 de maio de 2009, o III Congresso Internacional de Odontologia reuniu em Fortaleza grandes referências da profissão. O stand do CRO-CE foi parada obrigatória de quem circulou por lá. Confira:



Marlio Ximenes, Rosana Sales, José Carlos Macedo



Carlos Augusto Araújo Peixoto, Isis Frota de Vasconcelos, Tércio Gurgel



Nicolas Rothbrust, Marcelo, Marcelo Ferraro, Tácio Bezerra, Erebald Jr.



Rosângela Sampaio, Cheila Carvalho, Conceição Carvalho



Aníbal Pinto, Marlio Ximenes, Moacir Tavares, Cláudio Cid



Giselle Ellery, Érika Mendonça, Ana Ceci Pinheiro



Aldemir Arruda, Luiz Nogueira, Aldo Frota, Elilton Pinheiro, Marlio Ximenes, Nardiê Viana



Fco. César, Raniery de Miranda, Karuza Pereira, Hellíada Chaves, Marlio Ximenes, Michelle Banhos, Cláudia Lavor, Walter Sá



Elilton Pinheiro, Luiz Coelho, Marlio Ximenes, Mardônio Pinto, Alex Sandro Rodrigues, Ernest Pouchain



Aldo Frota, Paulo Beltrão, José Mario Mamede



Zenaide Vasconcelos, Marlio Ximenes, Rasifa Ferreira Gomes



Saide Midauar, Vânia Bandeira de Melo, Carla Araújo



Érika Brasil, Delane Gondim, Cláudio Cid, Davidson Nunes, Larissa Costa

EVENTOS



Fádua Emanuele, Marcos, Zislane Mendonça



Ricardo Babo, Marlio Ximenes, Cristiano Tavares



Tércio Veras, Marlio Ximenes, Marcos Aurélio Pascoal Filho



Nonato Soares, Antônio Teles, Socorro Ximenes



Carolina Viana, Ana Cláudia Teles, Marjorie Teles, Leonardo Damasceno, Vera Teles



Josman Pimentel, Nereu Barreira, Gabriel Pimentel, Marlio Ximenes, Randal Pompeu, Thiago Daher



Marcos Lira, Marlio Ximenes, Carlos Eduardo Praxedes



Helano Carneiro, Marlio Ximenes, Antônio Gonçalves



Tathye Mihaliuc, Roberto Rego, Marlio Ximenes, Emilson Jr.



Ieda Rocha Lima, Marlio Ximenes, Sérgio Vieira



Danilo Lopes, Marlio Ximenes, Eudes Sobreira



Ivan Jr., Tácio Bezerra, Leá Bezerra, Thales Benevides



Ganhadora prêmio congresso - CD Eliane Ferreira



Ganhadora prêmio congresso- ASB Vânia Maria Honório dos Santos

CD recebe título de Cidadão de Fortaleza



Dr. Nogueira ao lado da família e do Vereador Carlos Mesquita.

A Câmara Municipal de Fortaleza concedeu, através de requerimento do vereador Carlos Mesquita (PMDB), o título de cidadão de Fortaleza ao cirurgião-dentista Dr. Francisco Pontes de Nogueira. A solenidade de entrega do título aconteceu no plenário da Câmara no dia 18 de maio de 2009. Natural do município de Morada Nova, interior do Ceará, Dr. Nogueira firmou raízes em Fortaleza há muito tempo, visto ser a cidade onde atua como CD desde 1945. Dr. Nogueira já foi por duas vezes presidente do Sindicato dos Odontologistas do Ceará e membro suplente do CRO-CE e do CFO.

I Jornada de Atenção a Pacientes HIV

O projeto de extensão "Sorriso Positivo", coordenado pelo Prof. Francisco César Barroso Barbosa, do curso de Odontologia da UFC em Sobral, organizou a I Jornada Sobralense Multidisciplinar de Atenção a Pacientes HIV/AIDS.

O evento ocorreu no período de 13 a 15 de agosto de 2009 no auditório da Faculdade de Medicina em Sobral e contou com o apoio do CRO-CE.

XX COBRAC em Fortaleza

Entre os dias 19 e 22 de agosto, ocorreu em Fortaleza o XX COBRAC - Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. O evento reuniu cerca de duas mil pessoas, entre inscritos, palestrantes e visitantes. Esse foi o maior evento do setor já realizado na América Latina. O CRO-CE foi um dos apoiadores do encontro.



Jornada Sobralense de Diagnóstico Oral

Curso de Odontologia da UFC em Sobral realizou entre os dias 30 de maio e 3 de junho de 2009 a I Jornada Sobralense de Diagnóstico Oral. Cerca de 450 participantes, entre cirurgiões-dentistas, acadêmicos de Odontologia, agentes comunitários de saúde e auxiliares de saúde bucal, fizeram o sucesso do encontro que contou com o apoio do Núcleo de Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, da Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde e Ação Social da Prefeitura Municipal de Sobral e do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará.



Mesa de abertura da I Jornada Sobralense de Diagnóstico Oral

Reunião científica do HGF



Prof. Eliardo Silveira e alunos da UNIFOR

Como acontece todos os anos, o Hospital Geral de Fortaleza comemorou seu aniversário realizando a “Reunião Científica Anual do HGF”, este ano com o tema “HGF-40 anos: sua importância no sistema de saúde do Ceará”. O setor de Odontologia mais uma vez participou oferecendo o curso “Interfaces: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial”, ministrado pelo Dr. Eliardo Silveira Santos. Durante todos os dias, no período de 26 a 29 de maio de 2009, o setor esteve presente com um stand que mostrava as atividades realizadas nas diversas especialidades odontológicas que o Hospital oferece no atendimento aos seus pacientes, através de painéis, mídia digital e mesa demonstrativa, esta última apresentando o Programa de Saliva Artificial, que é patrocinado pela Universidade de Fortaleza, contando assim com alunos do curso de Odontologia. O Conselho Regional de Odontologia esteve presente apoiando as atividades, sobretudo no que se refere a parte institucional da Odontologia hospitalar.

Mudanças na coordenação do curso de Odontologia da Unifor

O curso de Odontologia da Unifor passou por algumas mudanças em sua coordenação. Os professores que assessoram a coordenação foram divididos em dois grupos, chamados “Nível de Ação Estratégica” e “Nível de Ação Operacional”. Ambos se relacionam diretamente.

Segundo a coordenadora, profa. Karol Moura, que participa dos dois níveis, essa é uma forma de organizar melhor as ações visando ao aumento da qualidade da gestão do curso. “Ambos são importantes. Um nível pensa e o outro verifica a possibilidade prática”, explica. Os professores são assessores, mas continuam com suas funções acadêmicas, em sala de aula e na clínica.

maio/agosto de 2009. CRO-CE

VIII Jornada Odontológica da UFC



Mesa de Abertura da VIII 8ª JOIA

Ocorreu nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2009, no Hotel Oásis Atlântico, em Fortaleza, a VIII Jornada Odontológica Integrada dos Acadêmicos (JOIA) da Universidade Federal do Ceará.

A JOIA, presidida Profa. Andréa de Aguiar, reuniu centenas de estudantes e profissionais da Odontologia. Em cada jornada, busca-se a exposição de temas que contribuam para a formação científica dos participantes, sendo esses temas expostos por especialistas locais e de várias universidades do país.

Há também espaço para que acadêmicos e pós-graduandos tenham a oportunidade de mostrar sua produção científica através de painéis e fóruns.

O nível de ação estratégica possui uma equipe de três professores que está pensando as inovações e ideias em relação aos indicadores de qualidade do curso, sua proposta pedagógica, coletando dados do Brasil inteiro. O nível de ação operacional, com cinco integrantes, cuida da parte administrativa gerencial, burocrática e tem caráter executivo.

Desta forma, segundo a coordenadora, busca-se a “garantia de qualidade no trabalho, a partir do incentivo à participação de todos os 80 professores do curso – inclusive os da área básica: o novo modelo de gestão quer captar as divergências de pensamento, os diferentes argumentos e olhares dos professores que vivenciam o curso no seu dia-a-dia”.

CRO-CE faz diagnóstico das condições de trabalho no interior

Mais uma atividade foi incrementada na Comissão de Orientação Profissional e Fiscalização (COPF): visitar municípios do interior, não somente para o combate ao exercício ilegal, mas também para verificar as condições de biossegurança e trabalhistas dos CDs, além de encorajar a legalização do pessoal auxiliar. Até agosto deste ano foram visitados 25 municípios.

Municípios visitados até agosto/2009

ALTO SANTO, ARARENDÁ, BARBALHA, BARRO, BOA VIAGEM, CARIRIAÇU, CAUCAIA, CRATO, ITAITINGA, ITATIRA, JAGUARUANA, MAURITI, MILAGRES, MOMBACA, MORADA NOVA, NOVA RUSSAS, PACAJUS, PALHANO, PEDRA BRANCA, PENAFORTE, PINDORETAMA, PORTEIRAS, QUIXADÁ, SENADOR POMPEU, UMIRIM

O CRO-CE, através da COPF, vem aplicando questionário junto aos coordenadores de saúde bucal dos municípios para encontrar dados sobre números de equipes de saúde bucal, total de profissionais da Odontologia (CDs, auxiliares e técnicos), presença de laboratório de prótese mantido pela Prefeitura, vínculo empregatício dos CDs, direito a férias, 13º, insalubridade, moradia, transporte e carteira assinada.

Condições de trabalho dos cirurgiões-dentistas no interior

ITEM		Nº CD	%
vínculo	concurso	31	35,63%
	contrato	56	64,36%
férias		59	67,81%
13º		25	28,73%
insalubridade		40	45,97%
moradia		32	36,78%
transporte		49	56,32%
carteira assinada		12	13,79%

A tabela mostra resultados referentes às condições de trabalho de 87 CDs lotados em dez municípios. Em relação ao vínculo, a maioria (64,36%) está em regime de contrato, sendo que somente 13,79% possuem carteira assinada. Férias foi o benefício mais encontrado (67,81%), seguido de transporte (56,32%), adicional de insalubridade (45,97%), moradia (36,78%), 13º salário (28,73%) e carteira assinada (13,79%).

Nas questões relacionadas à biossegurança, o CRO possui um roteiro que é aplicado no local de atendimento. Este roteiro levanta requisitos necessários e norteiam o grau de risco do serviço. O roteiro

de biossegurança foi elaborado a partir de critérios usados nas vigilâncias sanitárias de municípios brasileiros e é composto das seguintes partes:

- condições da edificação
- situação e condições dos equipamentos
- uso de EPI
- processamento de artigos
- tratamento e destino dos resíduos

Nos 22 municípios nos quais foi aplicado o roteiro, alguns resultados se destacam:

1. Oito (36,36%) têm problemas na conservação das paredes e/ou piso e/ou teto e/ou janelas e portas, necessitando principalmente de pintura.
2. Cinco (22,72%) têm má ventilação ambiente, ou seja, ausência de ar condicionado e/ou inexistência de janelas na sala de atendimento clínico.
3. Nove (40,90%) não possuem pia exclusiva para lavagem de instrumental, sendo também usada para lavagem das mãos.
4. Cinco (22,72%) têm equipamentos em estado precário de conservação.
5. Em 22,72% dos municípios há irregularidades no uso dos equipamentos de esterilização (autoclave e/ou estufa), sendo que a estufa foi o equipamento que mais apresentou problemas no seu uso (50%), tais como relação tempo e temperatura incorreta e/ou ausência do termômetro externo.
6. Quinze (68,18%) não utilizam barreiras (filme de PVC, por exemplo) nos equipamentos.
7. Em um município foi encontrado material de consumo com prazo de validade vencido.
8. Somente sete (31,8%) municípios usam serviço especial de coleta de resíduos em saúde.
9. Somente oito (36,36%) realizam descarte de agulhas de forma correta.
10. O descarte correto do amálgama foi visto em 77,27% dos municípios.
11. Em 95,45% deles o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) está sendo usado em sua plenitude.
12. 72,72% possuem pia exclusiva para a lavagem das mãos no local de atendimento, sendo que 50% apresentaram papel toalha para enxugá-las e 86,36% apresentaram sabão líquido.

Durante as visitas, os fiscais notificam as secretarias de saúde sobre as irregularidades. Alguns casos podem ser encaminhados à Promotória de Saúde Pública, mediante parceria com o CRO-CE, em função da gravidade do quadro encontrado ou da recusa do gestor em apresentar uma agenda com soluções.

Jornal sindiodonto

1. Ações do Departamento Jurídico

A advogada Dra. Érica Feitosa tem se empenhado no atendimento de todas as demandas de questões pertinentes ao exercício profissional de nossa categoria. Temos, com isso, observado a importância de uma causídica para sustentar a luta sindical.

Dentre as principais ações do departamento jurídico, podemos citar:

- Negociação da primeira Convenção Coletiva junto ao sindicato representativo dos empregadores;
- Desrespeito à legislação trabalhista. O Sindiodonto está em processo de investigação de empresas privadas que contratam CDs como parceiros, mas que, na verdade, tratam-os como verdadeiros empregados que estão à margem da proteção jurídico-trabalhista e previdenciária;
- Acompanhamento de fiscalizações requisitas pelo Sindiodonto aos órgãos competentes com o intuito de fazer valer os direitos dos CDs;
- Acompanhamento de denúncias contra empresas privadas e Prefeituras que insistem em desvalorizar a classe, malferindo seus direitos e garantias, submetendo os CDs a riscos no meio ambiente de trabalho;
- Notificações por meio de ofícios às empresas privadas e às Prefeituras quanto à legislação aplicada ao CD que, por ser imperiosa, deve ser respeitada;
- A sempre salutar conscientização do CD

quanto à importância e à obrigatoriedade do pagamento da Contribuição Sindical;

- Informar às empresas privadas e às Prefeituras que contratam CD e descontam a Contribuição Sindical no contracheque que o credor desse imposto é o Sindiodonto. Analisando essa questão, percebemos que muitos CDs têm descontado em seu salário ou vencimento o citado imposto, porém o repasse tem ido indevidamente para outros sindicatos;
- Dar assessoria jurídica, no sentido de dirimir dúvidas dos CDs quanto aos seus direitos trabalhistas e previdenciários, notadamente quanto à aposentadoria especial com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição;
- Ingresso de ações judiciais e seu acompanhamento.

2. Vice- Presidente do Sindiodonto comanda assembleias pro campanha salarial

O vice-presidente do Sindidonto, CD Thales Fontenele Moraes Pinheiro, não tem medido esforços para desenvolver um trabalho de mobilização dos servidores públicos municipais de Fortaleza. Conquistar reajustes dignos para os CDs, bem como gratificações e condições dignas de trabalho são bandeiras dessa luta. Foram várias assembleias convocadas quando tanto ABO-CE quanto o CRO-CE apoiaram, liberando seus auditórios numa prova incontestada de que essas duas

entidades estão participando deste movimento justo e oportuno. A presença e a participação de nossa categoria foram constatadas nesses encontros, porém há necessidade de um maior envolvimento dos interessados, pois o cordel triplicado dificilmente será rompido. A presença maciça dos servidores municipais sustentará a representatividade e consequentemente as conquistas naturalmente fluirão. Além das assembleias acima referidas, o **Departamento Jurídico do Sindiodonto**, através de nossa advogada Dra. Érica Feitosa Braga Fernandes Vieira, acionou o ministério público através da promotoria de defesa da saúde pública, com o procedimento preparatório nº 1821/2009, que foi instaurado pelo promotor Dr. Raimundo Batista de Oliveira, a fim de apurar as denúncias apresentadas pelo Sindiodonto, relativas ao descumprimento da legislação que trata dos direitos de garantia dos servidores da área da saúde, notadamente, dos CDs. No dia 2/9/2009, o Sindiodonto foi acionado a comparecer à audiência no dia 4/9/2009 na promotoria de justiça de defesa da saúde pública, objetivando discutir o problema acima referido.

3. PCCS - a luta continua

O sonho dos servidores públicos de conquistar seus **Planos de Cargos, Carreira e Honorários** tem custado muito para quem se dedica com honradez ao exercício profissional. Aconteceram várias mobilizações, assembleias, audiências públicas, manifestações em praças, com a presença de nosso presidente CD Helito Pereira e a do secretário CD Leopoldo Menezes. Apelos aos políticos através de ofícios protocolados e nunca respondidos, contatos pessoais, matérias jornalísticas, tanto na imprensa falada quanto na escrita, porém as autoridades governamentais parecem estar **tartamudas**. Somos a sustentação da saúde pública do nosso povo humilde, pacato e esperançoso. Os profissionais da saúde, liderados por seus sindicatos, parecem desencantados e esmorecidos com essa postura dos gestores. Não podemos arrear o pé desse projeto; apelamos para a sensibilidade dos colegas que têm aproximação com o poder seja executivo seja legislativo, a fim de implementarmos ações que nos façam chegar a eles que têm o poder de decisão. O PCCS é nosso. Vamos à luta!

4. Sindiodonto apóia concursados do Estado

Após várias e grandes manifestações dos profissionais envolvidos no último concurso público para o governo do Estado do Ceará e com a presença do nosso presidente, CD Helito Pereira, dia 2 de setembro de 2009, vê-se estampado em primeira página do jornal O Povo: "O poder judiciário puniu o gestor maior do Estado por não ter convocado estes profissionais no tempo hábil". Conforme consta na matéria desse jornal, "a multa é de R\$ 570.000,00 por dano moral coletivo por manter contrato de tercerização enquanto concursados esperam nomeação. O valor é de R\$5.000,00 por tercerizado, somando um contingente de 114 funcionários nessa situação. Caso o governador não acate a decisão judicial, ainda poderão ser punidos com multa de R\$5.000,00 por dia, ele e o secretário de saúde. Acreditamos que foi uma vitória das entidades sindicais que deram apoio total a essa conquista. O presidente, CD Helito Pereira, não mediu esforços para apoiar essa luta de nossa categoria. Esperamos que sua Exa. o governador do Estado não se furtasse em fazer justiça. A saúde precisa urgentemente dos concursados. E os precarizados que se submetam ao próximo concurso para fazerem jus ao cargo no serviço público estadual conforme reza a nossa carta magna, a Constituição Federal.

5. Politização dos Acadêmicos de Odontologia

O Sindiodonto tem sido convocado sistematicamente para adentrar os muros das Universidades para proferir palestras esclarecedoras a respeito de sua história e de suas funções. O presidente Helito Pereira e o Secretário Leopoldo Menezes têm cumprido este papel tanto na capital como no interior. "Os alunos têm sido bastante receptivos, e temos percebido que esta missão de politizar o futuro cirurgião-dentista é uma forma de assegurar novas lideranças sindicais para o futuro", afirmam.

6. SINDIODONTO - 65 anos de luta

No dia 14 de julho passado, nossa entidade festejou seus 65 anos, no auditório do CRO-CE, oportunidade em que homenageou o ex-presidente do CRO-CE, CD José Cláudio Cid Pereira, com a comenda Prof. Demócrito Rocha. O colega Cid Pereira, em seu mandato, foi um sustentáculo em todos os momentos de nossas lutas. Reconhecer sua atitude de consideração e apreço pela causa sindical foi dever nosso, e prestigiá-lo com esta honraria foi um gesto de gratidão.

Naquela oportunidade, tivemos os discursos dos presidentes do Sindiodonto, CD Helito Pereira, do CRO-CE, CD Márlcio Ximenes, e da ABO-CE CD José Barbosa Porto.

Ao final da solenidade, tivemos o pronunciamento do homenageado CD Cid Pereira, e o presidente CD Helito Pereira, através do mestre de cerimônia CD Leopoldo Menezes, convidou os presentes que nos prestigiaram para participarem de um coquetel de confraternização.

Ainda como parte de tão memorável festa, levamos à cidade de Vitória (ES), durante o VII Congresso da FIO, a comenda Demócrito Rocha que foi entregue ao atual presidente da FIO, CD Wellington Moreira Melo, que tem se dedicado à nossa Federação desde sua fundação, em 1989.



CD Cláudio Cid recebendo a comenda das mãos do CD Leopoldo Menezes e CD Helito Pereira



CD Wellington Mello recebendo a comenda das mãos do CD Leopoldo Menezes e CD Helito Pereira

maio/agosto de 2009. CRO-CE

7. Ações da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS de Fortaleza

A tesoureira geral, CD Felicia Colares, representante do Sindiodonto, ocupa, na atual Gestão, o cargo de Secretária Geral da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS-Fortaleza. Sempre atuante e presente nas reuniões que acontecem nas segundas quintas-feiras do mês, no auditório do Conselho Municipal de Saúde, na sede da SMS.

Discussões e negociações da MMNP-SUS em pauta:

- Implantação da insalubridade dos CDs do PSF - JÁ CONQUISTADA (agosto 2009).
- Implantação da gratificação de titulação acadêmica dos CDs do PSF - NEGOCIADA para janeiro de 2010.
- Participação da Gestão nas reuniões da mesa. Qual o peso da falta de participação dos gestores nas reuniões da MMNP-SUS Fortaleza?
- Seminário de planejamento da MMNP-SUS Fortaleza 2009.
- Calendário de pagamento das gratificações dos CDs do PSF.

8. A Odontologia Cearense

agradece o empenho do Deputado José Guimarães e da Dra. Érica da Silva Carvalho, diretora da FIO, pela aprovação da PL 422/07 na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CDEIC).

9. Rápida

A Federação Interestadual dos Odontologistas - FIO e o Sindiodonto, têm acompanhado permanentemente a tramitação de diversos projetos de lei de interesse da Odontologia. A primeira fazendo corpo a corpo na Câmara e no Senado, abordando parlamentares, a fim de conquistar o apoio dos mesmos e o segundo mantém constante comunicação com os mesmos, através de e-mails, ofícios, telefonemas e audiências públicas no Ceará, e em Brasília.

Arrecadação de alimentos nos Ciclos de Atualização garante auxílio à instituições

Sensibilizado com as diferenças sociais existentes em nosso Estado, o CRO tem desenvolvido constantemente ações que visam contribuir, de alguma forma, com entidades de apoio a grupos em situações precárias. Para tanto o Conselho chama a contribuir todos os profissionais da odontologia cearense, em especial aqueles que passam pelos ciclos de atualização. O processo é simples, para participar das palestras de cada

ciclo, o profissional deve doar pelo menos um quilo de alimento não perecível ao CRO. Ao final dos cursos, os alimentos são organizados em cestas básicas e distribuídos com entidades filantrópicas. Confira as fotos da entrega dos alimentos às instituições: Desafio Jovem, Lar Torres de Melo, Santa Casa de Misericórdia, Instituto Moreira de Souza, IPREDE e Casa do Menino Jesus.



Instituto Moreira de Souza



Desafio Jovem



Lar Torres de Melo



Santa Casa de Misericórdia



IPREDE



Casa do Menino Jesus

“Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas”*



CD Andréa Lopes e Daniela

Foi com muita alegria e doçura que a cirurgiã-dentista Andréa Lopes, antes de qualquer coisa, a mãe da Dandan, começou a falar dos caminhos de sua vida desde a chegada de Daniela. Drª Andréa e sua história de vida são o nosso tema nesta edição.

Quando se lançou à jornada de ser mãe e profissional, a cirurgiã-dentista Andréa Lopes já sabia que precisaria em muitos momentos transformar-se em mil. Com a chegada de Daniela, sua vida encheu-se de cores, alegria e novos compromissos. Dividindo-se entre fraldas e brocas, Andréa foi tentando assimilar a nova rotina. Porém, com cerca de 6 meses de vida, a pequena Daniela foi acometida de uma pneumonia severa e, durante os exames, descobriu-se que possuía uma comunicação interventricular (CIV) de 20 mm, um problema cardíaco congênito, que necessitava de cirurgia urgente. Nesse momento difícil, iniciou-se uma amizade que perduraria ao longo dos anos, entre Andréa, Daniela e todos aqueles que compõem o Incor Criança.

Uma criança cardiopata requer cuidados especiais. Com Daniela não foi diferente. Com apenas sete meses, ela realizou a cirurgia que teve um difícil pós-operatório, inclusive com duas paradas cardíacas. Após receber alta, passou por uma série de exames e foi verificado que era portadora de Síndrome de Down, o que até então não havia sido percebido devido a sua descendência oriental, que não permite que os sinais sindrômicos sejam tão evidentes.

Mesmo com a realização da cirurgia reparadora, Daniela ainda é considerada uma criança cardiopata, o que estreitou os seus laços com o Incor Criança, que já havia lhe prestado toda assistência por ocasião da operação. Mas afinal, o que é o Incor criança?

É com muito orgulho e gratidão que a Drª Andréa

mostra que entende tudo sobre a entidade: “O Incor Criança é uma instituição sem fins lucrativos que apoia as crianças cardiopatas no Ceará. Para se ter ideia de sua dimensão, podemos falar dos mais de seis mil atendimentos ambulatoriais que eles fazem em um ano, sem falar das cirurgias, quase cerca de trezentas. A Dandan por exemplo, tem que fazer revisões a cada seis meses e lá recebemos todo o atendimento e suporte”, explica a CD, que hoje faz parte do Conselho Fiscal da entidade.

A relação com Incor e seu idealizador o cirurgião cardiopediatra Valdester Cavalcante, transformaram a realidade da vida da Drª Andréa e de sua filha Daniela. Como diz a CD, “as crianças especiais nos tornam pessoas mais tolerantes, pacientes e menos materialistas. Com elas passamos a ver mais claramente a ignorância, a crueldade e o preconceito. Se toda família tivesse o privilégio de ter uma criança especial, com certeza o mundo teria mais compreensão, ternura e amor”. O Incor também pensa assim e o carinho e a dedicação do instituto com as crianças e adolescentes que tem algum tipo de cardiopatia, além do fato de ser mãe de uma criança especial, foram a motivação de Andréa para se engajar na causa e lutar pela sobrevivência de uma entidade que faz mais que prestar um tipo qualquer de auxílio.

A instituição está constantemente na UTI financeira. Faltam recursos e sobram necessidades. O Incor Criança é conveniado ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), o que possibilita que sejam feitas doações em dinheiro e deduzidas do Imposto de Renda (limite legal de 6% para pessoa física e 1% para pessoa jurídica). Quem ajuda está mudando também a vida de pessoas como a Dandan e sua mamãe Andréa.

(Incor Criança - Av. Edilson Brasil Soares nº 111 - Parque Manibura - Tel: 3278-2422).

* Antoine de Saint-Exupéry na obra “O pequeno príncipe”



SOLICITE ESTE MATERIAL E DIVULGUE NO SEU LOCAL DE TRABALHO

AJUDE O CRO-CE A ACABAR COM OS FALSOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ



**O exercício da Odontologia sem
diploma universitário é crime**



**Não entregue sua saúde
bucal a um falso profissional**



Não corra riscos!

O que é o CRO ?

O Conselho Regional de Odontologia (CRO) é o órgão responsável pela fiscalização do exercício das profissões da Odontologia. O CRO inspeciona o trabalho de cirurgiões-dentistas, técnicos em prótese dentária, técnicos em saúde bucal, auxiliares em saúde bucal e auxiliares em prótese dentária. Ele trabalha para que a comunidade tenha um atendimento odontológico seguro.

Para ser cirurgião-dentista é preciso fazer um curso universitário. O diploma só tem validade se for registrado no Ministério da Educação. Além disso, o profissional não pode trabalhar se não for inscrito no CRO do Estado onde atua. Todos os outros profissionais da Odontologia - auxiliares e técnicos - também precisam ser inscritos no conselho.

No Ceará, como ocorre em outros Estados, existem pessoas fazendo serviços que só profissionais devidamente habilitados e registrados podem fazer. São falsos profissionais. Essa prática é criminosa e coloca em risco a saúde do paciente.

Tratamento com falso profissional pode causar:

Aids, hepatite, tuberculose, herpes, caxumba, rubéola, sarampo, sífilis, difteria, endocardite (inflamação no coração), gripe, infecção hospitalar, tétano, desvio de coluna, dores de cabeça, perda dos dentes e muitas outras complicações.

Como reconhecer um falso profissional?

1

Leia com atenção a placa do consultório. Ela deve conter o nome do profissional seguido do termo cirurgião-dentista e do número do registro no CRO-CE. O falso profissional geralmente coloca apenas «dentista».

2

Observe e pergunte sobre as condições de higiene do consultório. Desconfie de:

- Paredes manchadas e com infiltração;
- Estufas para esterilização de material enferrujadas, com temperatura baixa ou desligadas;
- Agulhas, pontas de sugadores de saliva e luvas que não vão para o lixo depois de usadas;
- Equipamentos enferrujados;
- Instrumentos e materiais guardados em qualquer lugar;
- Cadeiras com revestimento rasgado;
- Ausência de alvará sanitário (o documento deve estar fixado em local visível);
- Pessoa que presta atendimento e não usa proteção (como gorro, luva e máscara) e não lava as mãos.



O que fazer?

Anote o nome completo do falso profissional, do seu local de prestação de serviço, dias e horários dessa prestação. Alguns falsos profissionais fazem como motoristas infratores: enquanto estes clonam placas de carros para escapar das multas, os falsos profissionais copiam números de registro de cirurgiões-dentistas, para driblar a polícia e a fiscalização do conselho. Por isso fique atento também ao número do CRO-CE, que aparece na placa do consultório. Ligue para o CRO (0800.2750530) e pergunte se o profissional que você escolheu é registrado. Se não for, faça a denúncia ao CRO e registre queixa na Delegacia de Polícia e/ou Vigilância Sanitária da sua cidade. Só assim o falso profissional poderá ser punido.

3

- Nunca aceite fazer tratamento de canal sem tirar radiografia.
- Observe o local do consultório - falsos profissionais procuram se instalar em local que não chama muita atenção.
- A instalação do aparelho ortodôntico e as manutenções mensais durante o tratamento ortodôntico só podem ser feitas por cirurgiões-dentistas.



Rua Gonçalves Lêdo, 1655 - Joaquim Távora
Fortaleza - Ceará / Fone (85)34642100 / Fax (85)34642102

**Consulte o CRO-CE.
Verifique se o profissional que
você escolheu é registrado.**

**Disque-Denúncia: 0800 2750530
Site: www.cro-ce.org.br
E-mail: cro@cro-ce.org.br**



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Rua Gonçalves Lêdo, 1655 - Joaquim Távora - 60110-261 - Fortaleza - Ceará
Fone (85) 3464.2100 - Fax: (85) 3464.2102
www.cro-ce.org.br - E-mail: cro@cro-ce.org.br

- | | |
|-----------------------------------|---|
| ☐ Ausente | ☐ Endereço insuficiente |
| ☐ Falecido | ☐ Não existe o número indicado |
| ☐ Recusado | ☐ Desconhecido |
| ☐ Mudou-se | ☐ Outros (especificar) _____ |

☐ ____/____/____
Data

RÚBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO